



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E CURRÍCULO DA ESCOLA BÁSICA
MESTRADO ACADÊMICO EM GESTÃO E CURRÍCULO DA ESCOLA BÁSICA

RAYANE SUZANE ALMEIDA

**A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA REFERÊNCIA
ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARA
PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO PARÁ**

Belém - Pará
2023



RAYANE SUZANE ALMEIDA

**A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA REFERÊNCIA
ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARA
PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Scriptu Sensu* em Currículo e Gestão da Escola Básica do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha: Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira.

Belém - Pará
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A447i ALMEIDA, RAYANE SUZANE.

A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA REFERÊNCIA ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARÁ PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO PARÁ / RAYANE SUZANE ALMEIDA. — 2023.

97 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2023.

1. Educação de Jovens e Adultos. Pessoas em privação e restrição de liberdade. 2. Gestão e Organização da Escola Referência. 3. Sistema Prisional Paraense. I. Título.

CDD 370

RAYANE SUZANE ALMEIDA

**A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA REFERÊNCIA
ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARA
PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Scripto Sensu* em Currículo e Gestão da Escola Básica do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha: Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica.

Orientadora: Profª Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira.

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

CONCEITO: _____

BANCA EXAMIDADORA

Profª. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira _____
Universidade Federal do Pará – UFPA/PPEB (Orientadora)

Prof. Dr. Orlando Nobre Bezerra de Souza _____
Universidade Federal do Pará – UFPA/PPGCIT (Avaliador interno)

Prof. Dra. Émina Márcia Nery dos Santos _____
Universidade Federal do Pará – UFPA/ PPEB (Avaliador interno)

Profª. Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões _____
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP (Avaliador Externo)

Profª. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho _____
Universidade Federal do Pará - UFPA/PPEB (Avaliadora Suplente)

DEDICATÓRIA

Ao Eterno que me sustenta,
Aos meus sobrinhos,
Ao meu cunhado Jorge (*in memorian*).

Rayane

AGRADECIMENTOS

Ao eterno que tem me sustentado e sido minha força para abrir meus olhos nos dias nublados. Não tenho palavras para agradecer tanta generosidade e cuidado ao longo destes anos, ao olhar para atrás e lembrar de onde vim e de onde me tiraste meus olhos ficam marejados.

À minha família a qual todo meu esforço tem sido dedicado. Aos meus sobrinhos Yuri, Yara, João e Yris quanto refrigério encontro na companhia de vocês.

À minha orientadora, Profª Drª Ney Cristina M. Oliveira, obrigada por acreditar e insistir em mim quando nem eu mesmo acreditava, grata pelos ensinamentos, puxões de orelha, por não me deixar desistir.

Obrigada aos meus amigos Douglas e Josiane que me apoiaram de maneiras inimagináveis para que eu permanecesse neste curso, a minha eterna gratidão.

As minhas amigas Márcia, Adriana e Lene que sempre tiveram uma palavra amiga e de afago para mim, quanto companheirismo e lealdade tenho recebido de vocês, obrigada.

Grata à minha amiga Shirley pelo apoio significativo dado a esta reta final para conclusão do curso. Que maneira especial a vida sempre te traz ao encontro da minha, desde que nos conhecemos ainda meninas.

Aos companheiros de curso Leila, Keila, Raquel, Luiz pela cumplicidade e inúmeros momentos de apoio dentro e fora da sala de aula, os quais fogem a toda ideia ser apenas colegas de classe.

As professoras da Escola Referência, obrigada pela disponibilidade em responder minhas dúvidas e compartilharem tanto conhecimento e experiência profissional, a contribuição de vocês foi imprescindível para elaboração deste trabalho.

A Profª Drª Emina dos Santos, a Profª Drª Helena Simões e ao Profº Drº Orlando Nobre pelas sugestões na banca examinadora, orientação neste processo de construção enquanto aluna e pesquisadora da educação, obrigada pelas indicações e contribuição para que este trabalho fosse construído.

Ao Gestamazon, Grupo de Pesquisa ao qual pertencço, pelos momentos de compartilhamento de conhecimento e diálogos importantes para minha formação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB/NEB/UFPA) – Campus Belém por oportunizar minha formação e crescimento enquanto acadêmica e profissional da educação.

“Tudo o que a sociedade expele vem pra cá. A prisão é como o esgoto, por onde passam os detritos, até que um dia sejam lançados no oceano da liberdade.”

(FREI BETTO, 1978)

RESUMO

Esta dissertação tem como objeto a implantação da Escola Referência para pessoas em privação e restrição de liberdade na política educacional paraense. Este estudo teve como o objetivo geral **Objetivo Geral:** Compreender o processo de implantação Escola Estadual Roberto Carlos Nunes entre os anos de 2016 a 2021 e sua contribuição na garantia do direito à educação para as PESRPL no estado do Pará. Tem como **Objetivos Específicos** a) Apontar os marcos legais que orientaram a política de educação para PESRPL no Brasil e no Pará; b) Descrever os processos instituídos para a criação da Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso no Sistema Estadual de Educação; c) Identificar os procedimentos adotados pela Gestão da Escola para regularização e funcionamento da oferta escolar aos educandos em situação de privação de liberdade; d) Discutir as possibilidades e limites da implantação da escola na garantia da oferta educacional a partir da percepção das gestoras da Escola. Para tanto adotou como referencial teórico constituído com base em Onofre (2016; 2007), Cury (2008; 2002), Julião (2016), Ferreira (2019), Muniz (2020); Luck (2000; 2007), Oliveira et. al. (2017), Dourado (2016), Lima (2001), Russo (2011), Oliveira e Vasques-Menezes (2018). A metodologia tem como base a abordagem qualitativa e como tipo de pesquisa a pesquisa documental, o instrumento de coleta de dados foi focado a partir das legislações educacionais brasileiras e paraenses, nos documentos produzidos pelas Secretarias de Governo e na própria escola, além disso realizou-se entrevistas semiestruturadas junto às gestoras que exerceram a direção no processo de implantação da Escola Referência. Após análise crítico-descritiva dos documentos temos como achados a importância da Escola Referência na centralização das informações escolares para o acesso e prosseguimento dos estudos das PESRPL, promovendo uma nova organização no planejamento e execução da ação escolar, apontamos também que de 2017-2021, houve o crescimento de 79% no número de alunos matriculados, o que significa um processo positivo na implantação da escola, pois ela assumiu a função de organização do atendimento escolar das PESRPL. Os dados também revelaram a falta de prioridade do Estado na garantia das condições de funcionamento da Escola, esta tem prosseguido graças aos esforços e desdobramentos da equipe técnica escolar, demonstrando ainda o pouco comprometimento com a garantia do direito à Educação das PESRPL.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Pessoas em privação e restrição de liberdade. Gestão e Organização da Escola Referência. Sistema Prisional Paraense.

ABSTRACT

This dissertation has as its object the implementation of the Reference School for people in deprivation and restriction of freedom in the educational policy of Pará. This study had the general objective General Objective: To understand the implementation process of the Roberto Carlos Nunes State School between the years 2016 to 2021 and its contribution in guaranteeing the right to education for the PESRPL in the state of Pará. Its Specific Objectives a) Point out the legal frameworks that guided the education policy for PESRPL in Brazil and Pará; b) Describe the processes instituted for the creation of the Roberto Carlos Nunes Barroso State School in the State System of Education; c) Identify the procedures adopted by the School Management for the regularization and operation of the school offer to students in situations of deprivation of liberty; d) Discuss the possibilities and limits of implementing the school in guaranteeing the educational offer based on the perception of the School managers. To this end, it adopted as a theoretical framework based on Onofre (2016; 2007), Cury (2008; 2002), Julião (2016), Ferreira (2019), Muniz (2020); Luck (2000; 2007), Oliveira et. al. (2017), Dourado (2016), Lima (2001), Russo (2011), Oliveira and Vasques-Menezes (2018). The methodology is based on the qualitative approach and as a type of research the documentary research, the data collection instrument was focused from the Brazilian and Pará educational legislation, in the documents produced by the Government Secretariats and in the school itself, in addition, it carried out semi-structured interviews were conducted with the managers who exercised direction in the implementation process of the Reference School. After a critical-descriptive analysis of the documents, we find the importance of the Reference School in centralizing school information for access and continuation of PESRPL studies, promoting a new organization in the planning and execution of school action, we also point out that from 2017-2021, there was a 79% growth in the number of enrolled students, which means a positive process in the implementation of the school, as it assumed the function of organizing the PESRPL school service. The data also revealed the State's lack of priority in guaranteeing the School's operating conditions, which has continued thanks to the efforts and developments of the school's technical team, also demonstrating the little commitment to guaranteeing the right to Education of the PESRPL.

Keywords: Youth and Adult Education. Persons in deprivation and restriction of liberty. Management and Organization of the Reference School. Para Prison System.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Dependências da Escola Referência Sede – Ano 2016	41
TABELA 2	Quadro de servidores efetivos – ANO 2016	42
TABELA 3	Demanda de funcionários para a Escola de Referência – ANO 2016	42
TABELA 4	Levantamento dos documentos orientações para criação e implantação da escola	46
TABELA 5	Levantamento dos documentos Pós-Implantação da Escola	53
TABELA 6	PROJETOS implementados pela Escola Referência	54
TABELA 7	Ações desenvolvidas pela Escola no ano de 2019	55
TABELA 8	Atribuições da Equipe Técnico-Pedagógica Retorno das atividades – Ano 2020	59
TABELA 9	Quadro atual de servidores da Escola de Referência – Ano 2023	62

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, situada dentro da Colônia Penal Agrícola, no município de Santa Isabel	36
FIGURA 2	Escola Referência nos dias atuais	37

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Escolaridade da população brasileira a partir de 25 anos	21
GRÁFICO 3	Relação PESRPL x Acesso à educação básica	39
GRÁFICO 4	Quantidades de turmas no período anual de 2017-2021	64
GRÁFICO 5	Quantidades de alunos matriculados no Ensino Fundamental EJA 2017-2021	64
GRÁFICO 6	Quantidades de alunos matriculados no Ensino Médio EJA 2017-2021	65
GRÁFICO 7	Gráfico 7 – Quantidades de alunos matriculados no Projeto Mundial 2018-2020	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ERCNB	Escola Referência Roberto Carlos Nunes Barroso
CEJA	Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
CF	Constituição Federal 1988
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9694/96
LEP	Lei de Execução Penal
PESRPL	Pessoa(s) em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade
RMB	Região metropolitana de Belém
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SPP	Sistema Prisional Paraense
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

Sumário

1	INTRODUÇÃO	14
2	O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO OU RESTRIÇÃO DE LIBERDADE.....	20
2.1	Importância da Educação para PESRPL	20
2.2	Marcos legais para a política de educação para PESRPL.....	24
3	A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO PARÁ.....	34
3.1	O processo de implantação da escola: desafios iniciais	34
3.1.1	Caracterização da Escola Referência	41
3.2	As orientações normativas criadas no processo de implantação da Escola Referência	45
3.2.1	Nota Técnica SEDUC/CEJA/ N° 04/2016	47
3.2.2	Ficha Diagnose – Ano 2016.....	47
3.2.3	Plano de ação pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE – Ano 2016	48
3.2.4	Das especificações da Portaria – nº 14/2017	51
3.3	A ESCOLA REFERÊNCIA E A SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	52
3.3.1	Plano de Trabalho da ERCNB 2020	53
3.3.2	Relatório das ações da Escola 2019	55
3.3.3	Plano de Retorno as atividades 2020.....	60
3.3.4	Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020	60
3.4	O processo de implantação e o fluxo de matrículas da Escola Referência	63
4	OS DESAFIOS DAS GESTORAS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO	68
4.1	A Gestão da Escola e as ações efetivadas visando à oferta da Educação nas prisões paraenses..	68
4.2	Possibilidades da Gestão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos	72
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
	REFERÊNCIAS.....	87
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	93
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	94
	APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA AS DIRETORAS DA ESCOLA REFERÊNCIA (ERCNB).....	95

1 INTRODUÇÃO

A educação básica tornou-se um tema com discussões mais fomentadas nos anos posteriores à elaboração da Lei nº9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a exemplo da promulgação da Emenda Constitucional nº59 de 2009, que trata da implementação do atendimento ao educando em todas as fases da educação básica desde a educação infantil de 0 a 3 anos como para aqueles com idades entre 04 a 17 anos seguindo pelo Ensino Fundamental até o Ensino Médio, estabelecendo no art. 22, a finalidade da educação básica em “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” assegurando tanto a obrigatoriedade do Estado em ofertar a educação quanto na garantia do acesso gratuito a essa pelo educando.

Cury (2002) destaca a importância do direito à educação consagrado na LDB/96 ressaltando que a questão socioeconômica é um definidor da permanência dos alunos na escola, sendo determinada pela distribuição de renda e riqueza no País, ocorrendo por intermédio da realização do direito ao saber. O autor ressalta que não é dever da escola solucionar essas problemáticas, mas cabe ao Estado intervir para a promoção e a oferta da educação e construir estratégias para a permanência do educando e sucesso na trajetória escolar.

Ao tratar do direito à educação, reconhece a educação escolar como uma política de bem público e de caráter próprio e com características emancipatórias e cidadã, pois opera com o objetivo de preparar o cidadão para a vivência e para o mundo de trabalho, como sinaliza Cury (2008).

Apesar do avanço legal, a obrigatoriedade do Estado Brasileiro na oferta da educação como um direito, no caso particular das pessoas em situação de privação de liberdade, aconteceu em momentos e formatos ou mais diversos. Como um exemplo, podemos citar a iniciativa mais concreta e recente quando em 2005, por meio de Ministério da Educação (Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), do Ministério da Justiça (Departamento Penitenciário Nacional e Secretarias Estaduais de Justiça) e da representação da UNESCO no Brasil, financiado pelo Governo Japonês, o estado brasileiro buscou promover o acesso à educação no âmbito das prisões brasileiras, com o intuito de ofertá-la para aqueles que se encontram privados de liberdade. Naquele momento foi instituído o Projeto Educando para Liberdade, que foi executado nos anos de 2005 e 2006. “Esta é uma iniciativa destinada a contribuir para a

transformação dessa realidade de modo a inscrever, no imaginário e nas práticas dos governos e da sociedade civil, um conjunto de compromissos com o assunto” (UNESCO, 2006, p.12).

No caso do Estado do Pará, a adesão ao Projeto ocorreu em 2006, sendo uma parceria entre a antiga SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, atual Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)¹ e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Antes dessa ação institucional, os estudos apontam que apenas experiências isoladas tinham sido realizadas, principalmente no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos (EJA), e aos poucos, com ações públicas, foram surgindo unidades que ofertavam desde a Alfabetização até o Ensino Médio dentro das penitenciárias.

Após essa iniciativa do Educando para Liberdade, foram aprovadas, em 2009 e 2010, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Sistema Prisional pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e Conselho Nacional de Educação (CNE), determinando para as Secretarias Estaduais de Educação a responsabilidade de proverem educação para jovens e adultos em situação de privação (JULIÃO, 2016).

Entendemos que a importância da educação para Pessoas em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade (PERSPL) está consagrada na legislação e nos estudos já realizados neste País. Segundo Onofre (2016) a educação nas prisões pode contribuir para a mudança dos sujeitos inseridos nessa realidade e, conseqüentemente, para a sua reintegração e segurança da sociedade em geral. A presença da educação no sistema prisional representa o começo da mudança, uma vez que ao longo de séculos, os ambientes penitenciários foram construídos, pensados não como espaços para a prática de ações educativas, mas apenas como espaço de punição e coerção.

A oferta da Educação como um direito dentro do sistema prisional brasileiro ganhou destaque nos estudos e pesquisas acadêmicas, principalmente no fomento às políticas públicas de/para a educação adequadas para esse público em especial. É neste sentido que o movimento das políticas educacionais e as ações para oferta da Educação no Sistema Prisional do Estado do Pará ganham um novo cenário com a criação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escola Roberto Carlos Nunes Barroso em 2017, explicitando um desdobramento na história das políticas públicas de/para a educação no sistema prisional

¹ Em dezembro de 2019, através da Lei complementar nº 8.937, transforma-se a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/5248>>. Acesso em: 14 fev. 2023.

paraense. A criação da referida Escola deu-se por meio da Portaria nº 14/2017, no art. 1º, com o objetivo de coordenar e regularizar a oferta da escolarização para pessoas privadas de liberdade para todo o sistema prisional paraense.

É a partir dessa realidade que se compreende a necessidade de realizar os estudos acerca da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Prisional, pois ao realizarmos o levantamento da pesquisa a respeito da temática em questão, identificou-se que, por ser uma implantação recente, o número de trabalhos sobre o assunto é escasso, sendo apenas dois (2) estudos encontrados sobre a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escola Roberto Carlos Nunes Barroso. Um foi objeto dissertação de Mestrado de Ferreira (2019), trazendo a criação da Escola, como parte da linha do tempo da recente história da educação no sistema prisional paraense; o outro estudo também em uma dissertação de mestrado elaborada por Muniz (2020), apresenta em uma seção a criação da Escola Referência, como um marco importante na organização e sistematização da educação no sistema prisional paraense na Região Metropolitana de Belém (RMB)².

Desta maneira, sendo pertinente potencializar os estudos em desenvolvimento no cenário paraense sobre das políticas educacionais e seus respectivos desafios, colocamo-nos na perspectiva de proceder uma análise crítico-descritiva do processo de implantação, tendo como direção o seguinte questionamento: Como se deu o processo de criação e implantação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escola Roberto Carlos Nunes Barroso a partir do ano de 2016 visando a garantia do direito à educação das PESRPL no Pará?

Partindo dessa problemática levantou-se algumas questões norteadoras que vieram a corroborar com a pesquisa em questão, sendo elas: 1º) Quais as providências adotadas no âmbito do governo estadual paraense para a criação e implantação da Escola Referência? 2º) Como foram enfrentados pela gestão os desafios para a regularização e funcionamento da Escola e a efetivação da ação educativa escolar? 3º) Como foram percebidos pelas gestoras as possibilidades e limites da implantação da escola para a garantia do direito à educação?

² A Região Metropolitana de Belém (RMB), é uma região integrada espacial e socioeconomicamente, com estimativa populacional do IBGE de 2015 de 2.402.437 habitantes. Formada por sete municípios do estado do Pará, sendo: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará. A RMB foi criada e instituída através da Lei Complementar Federal 14/1973; atualizadas pelas Lei Estadual 27/1995 e Lei Estadual Complementar 72/2010.

A análise desse processo tornou-se importante para perceber o conjunto de elementos necessários para a organização da oferta educacional no Sistema Prisional paraense, além da contribuição da escola na ação de legitimação dos direitos educacionais, proporcionando maior concretização da garantia da educação às pessoas privadas de liberdade (FERREIRA, 2019; LUCK, 2000).

Neste sentido, esta pesquisa ganha sentido ao intencionar perceber os desdobramentos adquiridos neste processo, considerando que a criação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio escola Roberto Carlos Nunes Barroso foi idealizada para institucionalizar uma rotina administrativa e pedagógica que regularizasse a oferta das turmas nas prisões no Estado, o acompanhamento do fluxo escolar das pessoas privadas de liberdade matriculadas, bem como traduzir esses os fluxos escolares em possibilidades de intervenção mais qualificada na oferta regular da educação nas prisões, bem como contribuindo para a melhoria da educação nestes espaços, esta escola se estabelece como uma escola referência para as Pessoas em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade (PESRPL).

Diante disso, o estudo em questão tem por **Objetivo Geral**: Compreender o processo de implantação Escola Estadual Roberto Carlos Nunes entre os anos de 2016 a 2021 e sua contribuição na garantia do direito à educação para as PESRPL no estado do Pará.

Os **Objetivos Específicos** direcionam-se para: **a)** Apontar os marcos legais que orientaram a política de educação para PESRPL no Brasil e no Pará; **b)** Descrever os processos instituídos para a criação da Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso no Sistema Estadual de Educação; **c)** Identificar os procedimentos adotados pela Gestão da Escola para regularização e funcionamento da oferta escolar aos educandos em situação de privação de liberdade; **d)** Discutir as possibilidades e limites da implantação da escola na garantia da oferta educacional a partir da percepção das gestoras da Escola.

No processo de realização desta pesquisa procuramos nos valer da abordagem qualitativa, Deslandes; Gomes e Minayo (2009, p.21) ao mostrarem que a pesquisa qualitativa apresenta características adequadas ou mais propícias às investigações que envolvem a questão social e as indagações de como abordá-la, campo no qual o objeto de estudo desta dissertação está situado, com procedimentos calcados na pesquisa bibliográfica, na pesquisa documental e na pesquisa de campo entrevista semiestruturada, um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as

respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas. (MANZINI, 1991, p. 154).

Tivemos como base para a pesquisa bibliográfica, a fundamentação dos seguintes autores: Muniz (2020); Ferreira (2019); Oliveira et. al. (2017); Onofre (2016); Julião (2016); Cury (2008; 2002), dentre outros que estudam a temática em questão.

Também foi necessário realizar a pesquisa documental, utilizando-se dos atos normativos que regem a Educação de Jovens e Adultos nos Sistemas Prisionais, como Resoluções e Diretrizes, bem como as Leis que tratam da Educação no contexto brasileiro, bem como os Documentos de Matrículas, Relatórios, Planos de Ação disponibilizados pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso do Estado do Pará.

Para a análise dos referidos documentos foi importante trazer como orientação técnica a análise crítico-descritiva dos documentos temos como achados a importância da Escola Referência na centralização das informações escolares para o acesso e prosseguimento dos estudos das PESRPL.

Com isso, foram selecionados durante a análise, as seguintes categorias analíticas: a) Direito à Educação das PESRPL e b) Implantação e Organização da Escola, estas tornaram-se fundamentais para a apresentação e análise dos documentos, a partir delas fomos destacando as ações que deram materialidade à efetivação do direito à educação, a criação da escola, sua missão e os desafios que as gestões da escola enfrentaram para essa efetivação. Nossa intencionalidade esteve sempre na possibilidade de realizar uma análise crítico-descritiva da implantação da Escola as entrevistas foram realizadas ao longo dos meses de abril e maio de 2022, quando pudemos perceber os primeiros passos dados para a institucionalização das ações da escola, os movimentos de planejamento, as dificuldades estruturais (infraestrutura) e pedagógicas e os processos instaurados para a superação dos mesmos, além de procurar sanar as dúvidas surgidas a respeito dos documentos da escola, no fluxo escolar e nas ações declaradas nos planos e suas possíveis realizações.

Diante do exposto, este trabalho foi dividido em quatro seções que essencialmente resumem a discussão sobre oferta e direitos à educação básica para PESRPL, afirmando a importância da implantação da Escola no sistema prisional.

Na primeira seção, parte introdutória deste estudo apresentamos o tema do Direito à Educação para as pessoas em situação de restrição ou privação de liberdade no Pará e a Organização Escolar sob a ótica do chão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso, inserida no contexto de Organização da Educação no Sistema Prisional Paraense (SPP).

Na segunda seção, abordamos a perspectiva legal, pontuando a importância da educação para Pessoas em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade (PESRPL), destacado o direito conquistado e suas bases legais, bem como, trouxe uma síntese do processo de implantação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso por meio de uma análise dos documentos inerentes ao funcionamento escolar.

Na terceira, foi analisado todo o processo de implantação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso, e como se deu a organização da oferta educacional para as pessoas privadas de liberdade no Pará, abordando os desafios na criação da escola, sua caracterização pedagógica-organizacional, além de abordar o processo de gestão e organização da ação escolar.

2. O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO OU RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

Esta seção tem por finalidade, apresentar de modo breve as principais abordagens teóricas e os marcos legais pós Constituição de 1988 que orientaram a educação como direito para PESRPL no Brasil e no Pará, levando em consideração as mudanças conceituais e legais destacadas por autores e estudiosos que há alguns anos realizam estudos e pesquisas nesse campo.

2.1 Importância da Educação para PESRPL

Na obra “Educação Escolar entre as Grades” (2007) de Elenice Maria Cammarosano Onofre, há uma discussão muito interessante no que tange à educação nos espaços privativos de liberdade. Em seu texto, a autora ressalta que a complexidade dos problemas dentro da área da educação exige estudos, reflexões e a elaboração de projetos sociais e educacionais voltados àqueles que a pesquisadora (2007, p.11) nomeia de “os excluídos, os marginais, os insatisfeitos, os não-clientes, a maioria perdedora”. Os problemas então são dados como sendo dos mais diversos relacionados principalmente com a reformulação dos papéis humanísticos dentro da construção da história da educação básica dentro do contexto brasileiro.

Sobre a educação escolar na prisão, a autora afirma que esta é considerada esforço residual, ou seja, uma questão relacionada a pessoas que são, como havia mencionado anteriormente, excluídas, marginalizadas e exiladas do seu direito garantido constitucionalmente, que é o de obter uma educação básica. No que tange às políticas públicas para os privados de liberdade, a autora reforça que ainda que advêm qualidades semelhantes às da população do nosso país, que possui em sua maioria pobres e pessoas com baixa escolaridade. Mesmo após 14 anos da publicação de seu texto, essa afirmação de Onofre continua sendo atual, visto que dados de 2017 apontam que apenas 13% dos PESRPL têm acesso a atividades educacionais (INFOPEN, 2016).

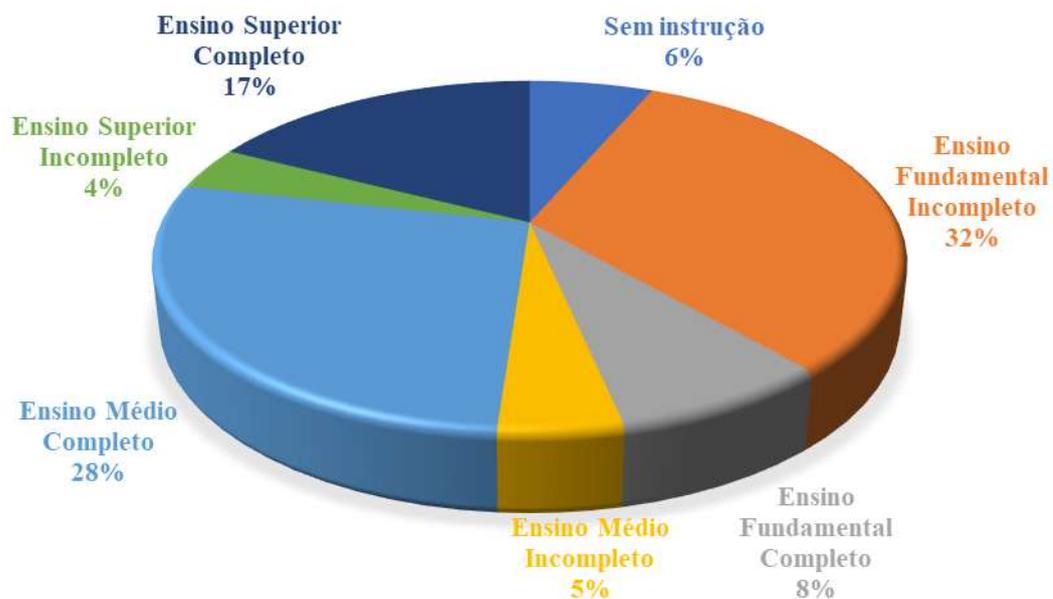
Essa problemática vai além do sucateamento do sistema carcerário brasileiro. É a desumanização expressada por Onofre em seu livro. Aprofunda-se na extrema falta de atenção à população mais economicamente vulnerável. “Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes” (ONOFRE, 2007, p.11).

Assim, existe uma possível associação entre a condição socioeconômica desfavorável do PERSPL e sua baixa escolaridade, que pode ser observado no Gráfico 1.

No Gráfico 1 é possível ver dados sobre o nível de escolaridade de PERSPL. Pode-se analisar que boa parte, cerca de 51% da população prisional não finalizou os estudos básicos. De maneira que mesmo com a alta demanda de PERSPL com baixo nível de escolaridade, essa necessidade é completamente negligenciada (CRAIDY, 2014).

Dessa forma, a educação vê-se não como uma regalia, e sim como um direito constitucional que deve ser atendida, concedida através das ações efetivas da secretaria de educação em cooperação com secretaria de administração penitenciária.

Gráfico 1 - Escolaridade da população brasileira a partir de 25 anos



Fonte: IBGE (2012-2019)

Então surge a questão: como educar em um ambiente que serve o propósito de sanção, de punição? As prisões são instituições disciplinares, que em sua arquitetura reina a violência. A arquitetura do local acentua a repressão, as ameaças, a falta de privacidade e sintetiza então a desumanidade, o lado sombrio (ONOFRE, 2007). A educação nas prisões precisa ser pautada em ações educativas adaptadas à realidade das PERSPL. As “celas de aula” termo utilizado por Leme (2011, apud. ONOFRE, 2007) são espaços adaptados como celas desativadas, uma vez que alguns presídios não foram projetados para que o direito à educação e a oferta escolar dos privados de liberdade fossem garantidas.

A “cela de aula” é um lugar importante para os prisioneiros, os cativos. Um espaço de realização e de construção de novos projetos. Porém, parece ainda faltar alguns elementos que façam da “cela de aula” uma escola de verdade, uma escola que contribua para a reintegração social dos cativos e que garanta o direito à educação (LEME, 2011. p. 246).

A pesquisa apresentada por Onofre (2007), realizada com 18 alunos, tinha como objetivo compreender como eles veem a escola. No que se refere à busca e ao valor que dão à escola a pesquisadora obteve diferentes respostas, dentre elas destacaram-se:

[...] ocupação do tempo e da mente com "coisas boas"; em outras, a escola é vista como possibilidade de melhoria de vida quando em liberdade; e há, ainda, aqueles que não acreditam no valor da instituição escolar. Existe entre os aprisionados um sentimento de tempo perdido, destruído ou tirado de suas vidas, e que pode se configurar como o motivo que os leva à escola. A volta à sala de aula oferece a muitos deles a possibilidade de poder sair da cela, distrair a mente e ocupar seu tempo com coisas úteis. [...] o aprisionado aponta a escola como um espaço onde se sente mais livre, onde conversa com os colegas de todos os pavilhões e com os professores, em quem confia. [...] aponta a sala de aula como local onde pode se sentir seguro. [...] oportunidade de aprendizado da leitura e escrita para os não-alfabetizados, que são os mais frequentes, os que mais valorizam a escola e os que apresentam a menor porcentagem de evasão. (ONOFRE, 2007, p.19-21)

A problemática do analfabetismo aparece também na pesquisa de Costa (2014), na qual é citado um relato de uma funcionária do Conjunto Penal de Juazeiro, no Estado da Bahia em que afirma na entrevista que as PESRPL chegam ao sistema sem saber ler e solicitam a almofada para a coleta da digital para assinarem. Afirma que há uma constante desconfiança dos internos e reclamações de quando eles têm que fazer a leitura de um documento. A entrevistada diz que as PESRPL que possuem a habilidade de ler e escrever é um benefício tanto para ele como para os funcionários.

Um dos internos do Conjunto Penal de Juazeiro relata que, em liberdade, mesmo a escola estando perto de sua residência, nunca quis estudar, todavia, ao tornar-se privado de liberdade retornou aos estudos. No entanto, ao ser inserido na escola da prisão, não sabia ler e escrever, várias vezes pensou em desistir, mas a cada novo aprendizado, a vontade de estudar aumentava(COSTA, 2014). Assim, se reforça a importância da educação dentro do ambiente:

Ler e escrever na prisão é fundamental, pois não ter essas qualidades implica dependência do companheiro. É com esses conhecimentos que os detentos podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar de seus processos criminais, e isso significa ter mais liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede, deve. Na prisão até favor é dívida, e dívida é risco de vida, como esclarece o. (ONOFRE, 2007, p. 21)

A escola um papel que lhe é peculiar: de possibilitar o acesso ao conhecimento socialmente acumulado; o segundo, garantir uma nova visão de mundo. As escolas da prisão também possuem seu significado e atribuição mantidos. O seu papel dentro das penitenciárias, no entanto, é bem definido pelos PESRPL, que veem a escola como algo positivo, como uma forma de distrair a mente, sair das celas e ainda aprender. É um local que permite interações positivas que vale a pena ser vivida, de acordo com a autora ONOFRE (2007).

No entanto, os conteúdos precisam ser diferenciados, com isso um imenso desafio surge para o educador de adultos, pois a ele é atribuída a elaboração de uma nova metodologia e conteúdos significativos para o educando (GADOTTI, 1993).

[...] a cela de aula principia um cenário utópico. Através dela, busca-se recuperar o tempo perdido, vislumbra-se um mundo, até o momento inatingível. Com ela criam-se possibilidades de comunicação com o mundo letrado. Códigos são aprendidos, códigos são decifrados. Nela a leitura de mundo é refinada. Por mais que façamos uma apologia da cela de aula, na realidade é uma grande metáfora, uma ilusão temporária, uma ilha diante do oceano de crueldade [...] (LEME, 2007, p.125 apud. COSTA, 2014).

Outro ponto que é importante mencionar além da escola e dos conteúdos é a formação dos professores que atuam ou atuarão nos espaços restritivos de liberdade, pois é fundamental que este profissional tenha acesso a uma formação que lhe proporcione conhecimento técnico e científico.

Arelada e esta importância e reconhecimento da educação como um direito social Escola Referência foi criada com a finalidade, de possibilitar o acesso à educação, como parte do processo de reintegração. Nos dizeres de Baratta (1990) a abertura da prisão para à sociedade e, ao mesmo tempo, da sociedade à prisão é uma forma eficaz de se alcançar a ressocialização das PESRPL. Uma característica bastante negativa das instituições carcerárias é o isolamento do “microcosmo” prisional do “macrocosmo” social, caracterizado pelos muros e grades da prisão. Até que estes conceitos não sejam jogados por terra, pelo menos de maneira simbólica, as chances de ressocialização das PESRPL continuarão mínimas.

Ainda de acordo com Baratta (1990, p. 04)

(...) Não se pode segregar sujeitos e, simultaneamente, almejar por sua reintegração. Porém, a questão é mais extensa, relacionando-se com a concepção de reintegração social, conceito que definitivamente preferimos aos de ressocialização e tratamento utilizados. Tratamento e Ressocialização conjectura uma postura passiva por parte do detento e, ao mesmo tempo, ativa das instituições carcerárias: São heranças obsoletas da criminologia positivista que tratava o condenado como um indivíduo anormal e inferior que deveria passar pelo processo de readaptação para voltar a sociedade, considerando acriticamente essa como boa e aquele como mau (de acordo com as concepções sociais sobre estas duas naturezas). A compreensão da

reintegração social demanda a abertura de um processo de comunicação e interação entre a sociedade e a prisão, onde os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e essa, por sua vez, e reconhecida na prisão.

Independentemente de seus trabalhos técnicos realizados no interior da instituição total, objetivando a reintegração do sujeito, o fato do sujeito ter sido submetido ao processo prisional, é atribuído ao mesmos marcas, rótulos e estigmas que poderão marcar a sua identidade social e acompanharão ao longo de sua trajetória de vida. “(...) Apesar de qualquer questão, socialmente o seu “status moral” está perturbado por sua internação. O estereótipo de egresso prisional não possibilita sua aceitação social completa” (JULIÃO, 2019, p. 35-36).

É importante destacar, que o reconhecimento da educação de jovens e adultos significa também o alcance de desenvolvimento principalmente no campo social, político, econômico e cultural da população brasileira. É de extrema urgência que esse reconhecimento possa traduzir em ações de cidadania e que deixe de privilegiar um público específico em detrimento de outro.

2.2 Marcos legais para a política de educação para PESRPL

O acesso à educação se estende as pessoas em privação de liberdade no sistema prisional não pode se tratar de um benefício, mas por ser parte de um direito garantido por marcos normativos (FERREIRA, 2019), tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que desde 1948 orientam os estados e países a assumirem em âmbito internacional, o compromisso de garantia do acesso de todos os sujeitos à formação elementar, gratuita e mandatória, ao ensino técnico-profissional e também ao ensino superior, com o intuito de tornar possível o “desenvolvimento pleno da personalidade humana e da consolidação do respeito pelos direitos humanos, assim como a das liberdades fundamentais” (DUDH, 1947, art. 26).

A DUDH ratifica a urgência da aplicabilidade da Educação como uma política pública emancipatória e cidadã. E, essa realidade, deve estar intrínseca no contexto do sistema prisional percebendo os PESRPL como detentores de direitos, ofertando estratégias que suprimam a violência e a desigualdade já existente, refletindo, assim, na sociedade.

A educação constitui-se como um dos lugares naturais de aplicação, consolidação e expansão dos direitos humanos; como um direito-chave cuja negação é especialmente perigosa para o princípio democrático da igualdade civil e política; como uma arena de direitos e com direitos; enfim, como um outro nome da justiça (ESTEVÃO, 2011, p.24).

Como direito, além da DUDH, Ferreira (2019) também destaca que os dispositivos normativos também surgem a fim de sancionar que as PESRPL tenham garantido o seu acesso à educação no sistema prisional, como as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos, criadas em 1955 pela ONU,, que propôs a orientação dos sistemas prisionais em todo o mundo acerca do tratamento humanitário dos sujeitos em estado de privação de liberdade, dada a diversidade e realidade de cada nação, fundada em uma proposta de recuperação das PESRPL por meio da “prestação de assistência social, educacional, profissional e disciplinar” (ASSIS, 2007, p. 34).

Revistas em 2016 pelo CNJ, o documento posteriormente intitulado como “Regras de Mandela”, devem ser observadas por todos os Estados Membros da ONU:

Instrumentos devem ser criados com o intuito de promover a educação de todos os detentos que possam beneficiar-se disso, também estando inclusa a instrução religiosa, nos países onde tal prática é legalizada. A educação de adultos e jovens analfabetos em estado de cárcere deve ser compulsória, e a administração prisional deve destinar uma atenção especial a isso. Em todos os casos, a educação de detentos deverá ser integrada ao sistema educacional que rege o país, para que após a sua liberdade eles possam continuar seus estudos sem enfrentar grandes dificuldades (BRASIL, 2016, p. 34).

Essa indicação dar-se-á pelo reconhecimento de vários problemas identificados no âmbito do sistema prisional brasileiro, diante das situações de violações de direitos persistentes que, por sua vez, responsabiliza o Estado pela negligência e omissão no trato das pessoas em privação de liberdade.

Sobre os direitos das PESRPL do Sistema Penitenciário brasileiro, convém mencionar que a Lei de Execução Penal nº 7.210/07/1984 determina, no Cap. II Seção I, Art. 10, que é dever do estado prestar assistência a PESRPL com o objetivo de inibir o crime e conduzi-lo à convivência em sociedade. O artigo 11 determina seis categorias de assistência que devem ser assegurados aos indivíduos submetidos à pena privativa de liberdade sendo elas;

Art. 10. A assistência ao detento e ao internado consiste-se em um dever do estado, almejando a prevenção do crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Par. Único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. Será a assistência:

I – Material;

II – Saúde;

III – Jurídica;

IV – Educacional;

V – Social;

VI – Religiosa.

A assistência educacional está no centro deste estudo realizado. As assistências definidas acima consistem-se na obediência aos princípios e regras determinantes sobre os direitos das PESRPL.

No que diz respeito aos direitos educacionais, a LEP passou por algumas alterações na Seção V após a efetivação da Lei N°13.163, de 9 de setembro de 2015, apontando no Art. 18-A que:

Art. 17. A assistência educacional abrangerá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno;
 Art. 18. O ensino de 1º grau será exigido, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa;
 Art. 18-A. o Ensino Médio, seja o regular ou supletivo, com formação generalizada ou educação profissional de nível médio, será implementado nos presídios, em obediência ao princípio constitucional de sua universalização;
 § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.
 § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.
 § 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação a distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.”

A legislação busca viabilizar o acesso à educação formal as PESRPL. Tal direito possui finalidade dupla, uma vez que possibilita ao indivíduo expandir as oportunidades quanto ao fim do processo executório, tiver que se estabelecer no mercado de trabalho, além de fortalecer a disciplina no interior dos estabelecimentos, por meio da disponibilidade de uma ocupação propícia para a PESRPL (DURÃES, 2017). Deixando claro que a educação que deve ser proporcionada a PESRPL não apenas atenda a sua formação na educação básica, mas a prepare para o mundo do trabalho. Sendo um direito básico ao qual todo e qualquer sujeito deve usufruir como consta sua universalidade nos artigos nº 17 e 18-A.

A referida lei também pondera que a esta oferta educacional deverá ser feita em cooperação com vários órgãos públicos, sejam eles no âmbito municipal, estadual e federal. Além disso deverá ocorrer em apoio mútuo entre a Secretaria de Educação e sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. Como exemplo ocorre no Estado do Pará a parceria entre a SEDUC-PA e SEAP.

Art. 21-A O censo penitenciário deverá apurar:
 I - O nível de escolaridade dos presos e das presas;
 II - A existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;
 III - A implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou

- aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;
- IV - A existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;
- V - Outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

A atualização da LEP no artigo nº 21 da Lei 1.163/2015 retifica a forma como deve ser ofertada a educação no Sistema Prisional, colocando para os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – apresentando a possibilidade do uso da tecnologia como metodologia pedagógica para o ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo também a assistência educacional, destacando ainda a necessidade e a importância do Censo penitenciário de modo a visibilizar os sujeitos demandantes dessa ação política.

Além da atualização da LEP, é importante destacar também o marco legal anterior e fundamental instituído desde Constituição Federal de 1988 que em seu art. 205 estabelece.

A educação é um direito de todos e um dever do Estado e da Família, será determinada e incentivado com a colaboração social, visando ao desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

É sempre necessário ressaltar que a educação é um direito humano e fundamental da PESRPL, não sendo de forma alguma um privilégio ou favor do estado, mas a obrigação deste de provê-la. A educação de acordo com Muniz (2020) por ser um dever do estado, deve ser provida a todos aqueles que desejam estudar, para o desenvolvimento de sua cidadania e a qualificação profissional, sendo necessária a colaboração de toda a sociedade, assim como determina o art. 205 da CF de 1988, inclusive para as pessoas que estejam em estado de privação de sua liberdade dentro de uma unidade prisional.

Santana (2021) ainda complementa:

Ao ingressar no sistema prisional, o sentenciado inicia a obrigatoriedade com o cumprimento da pena, perdendo apenas para o direito à liberdade, todavia, continua detentor de seus direitos fundamentais, uma vez que a finalidade da execução penal é a punição juntamente com a ressocialização do detento (SANTANA, 2021, p. 01).

O fato de a PESRPL encontrar-se preso em uma unidade de restrição ou privação de liberdade, não exclui o mesmo de seus direitos. A PESRPL tem o direito de cursar o Ensino Fundamental, médio, profissionalizante inclusive o Nível Superior ou fazer a reabilitação profissional. As aulas em geral ocorrem em uma escola localizada dentro das unidades prisionais, porém, podendo serem realizadas a distância (MUNIZ, 2020).

Muniz (2020) também propõe que todas as unidades prisionais permitam o acesso à educação para pessoas em privação de liberdade. A situação ideal, é de que todas as unidades prisionais possuam escolas, bibliotecas, salas de estudos, e outros ambientes educacionais que permitam um acesso digno à educação. Na prática, todavia, isso ainda não ocorre pois nem todas as equipes prisionais possuam estruturas para tal. Desta maneira a luta é para a execução do dever do estado.

Para que a PESRPL possa sair da prisão e adquirir a sua reintegração, como a viabilidade de trabalho, assim como o afastamento real do mundo do crime e a efetiva inserção social é uma tarefa que exige um grande esforço. Como já foi mencionado, a discussão sobre educação básica se inicia principalmente após a Constituição de 1988, demonstrando a importância da educação dentro do sistema prisional como um processo de conquista histórico- social, como aponta Craidy (2014).

Dessa forma a discussão sobre o direito das PESRPL começa, primeiramente, no trato humanístico visto que o seu estado aprisionado faz com que a sociedade e os servidores penitenciários não o enxerguem como pessoas detentoras de direito. Dessa forma, as pessoas submetidas aos centros prisionais devem manter todos os seus direitos conservados, exceto os que são consequências do seu aprisionamento.

Os ambientes penitenciários devem ser compatíveis com a sua finalidade, serem específicos para a necessidade das PESRPL, porém não é essa a realidade que se apresenta, como veremos posteriormente. É importante que a educação nas penitenciárias seja olhada como um processo, através do qual a pessoa em situação de privação da liberdade seja transformada no personagem principal da sua história, obtendo a capacidade de ter um olhar crítico da realidade em que se encontra, com o objetivo de modificá-la, ou seja, é necessária uma educação potencializada nos Direitos Humanos.

Julião (2016) pontua que os precedentes históricos acerca da educação de jovens e adultos no sistema penitenciário brasileiro datam de algumas décadas, inclusive, várias experiências a esse respeito aconteceram de maneira isolada em algumas unidades prisionais realizadas por pessoas que voluntariamente e motivadas por convicções de fé ou ideológicas se disponibilizaram a contribuir para que os PESRPL tivessem a oportunidade de acesso à educação, assim sendo:

[...] representantes religiosos ou de organizações não governamentais, agregando suas, aos poucos regulamentaram determinados projetos, incorporando a demanda às escolas próximas das unidades penais, como turmas em espaços anexos, ou assumindo a sua coordenação, incorporando profissionais do sistema — muitos sem

qualquer experiência no magistério — e/ou internos do próprio sistema penitenciário para ministrar aulas para os seus colegas apenados (JULIÃO, 2016, p.26)

Após 15 anos, em 1990, a educação voltada para as PESRPL passou a ter mais visibilidade, devido à aprovação de três resoluções educacionais voltadas para os sujeitos em privação de liberdade: a Resolução 45/122, referente ao assunto da educação penal, sendo deferida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que assentou ao apenado o direito à educação, preconizando a possibilidade de a educação colaborar com a supressão de situações que deixam lacunas para as infrações e suas sequelas, solicitando que as organizações intergovernamentais ofereçam o suporte técnico e apoio financeiro com o fim de fomentar programas educativos direcionados para a precaução de crimes, orientando os organismos participantes da Organização das Nações Unidas (ONU) a realizarem pesquisas e averiguações no âmbito educacional (BOIAGO; NOMA, 2012).

A partir desses atos normativos, os legisladores passaram a instituir leis e resoluções em busca de viabilizar possibilidades de reconhecimento das PESRPL como sujeitos de direitos, a implementando políticas públicas educacionais e assistenciais, a exemplo da Resolução 1990/20, de 24 de maio de 1990, que instituiu o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU). O Conselho recomenda que as pessoas em privação de liberdade devam ter o acesso à educação em todas as modalidades: alfabetização, educação básica, formação e qualificação profissional, ao ensino superior e meios que possibilitem a sua preparação acadêmica, bem como possibilitar ao apenado o retorno à sociedade. Para tanto, os Estados-Membros precisam ser direcionados no sentido de desenvolverem políticas que visem à educação pensada para as entidades penitenciárias, objetivando assegurar tanto o direito quanto o desenvolvimento integral do sujeito recluso.

Nesse contexto, duas proposições estavam em disputa ao se defender a promoção cidadania através da educação as pessoas privadas de liberdade: a primeira, diz respeito aos discursos em defesa da repressão, ampliação das unidades prisionais como meio de suprimir e controlar a violência, ou seja, reprimir a violência com mais violência; a segunda, trata dos “defensores de ampla reforma no sistema penitenciário, de implantação da gradação de penas e de separação de detentos segundo graus de periculosidade, com o propósito de se ampliar as possibilidades de reintegração social dos apenados” (UNESCO, 1995), ou seja, retira-se o sujeito da sociedade para reeducar e reintegrar.

É oportuno frisar que, além das demais diretrizes contidas na mencionada Resolução, o Secretário Geral da ONU solicitou o avanço das pesquisas no Sistema Penitenciário. A partir da Resolução 24/1990 que diz respeito à educação, capacitação e consciência pública no âmbito

da precaução do crime, o Conselho Econômico e Social requisitou ao Secretário Geral da ONU a sondagem da atuação e das atividades de órgãos da supracitada Organização, relacionada à prevenção de infrações, buscando priorizar e assegurar a adaptação às demandas recentes das PESRPL (BOIAGO; NOMA, 2012). Para esses autores a UNESCO tem procurado cumprir seu papel de cooperador técnico amparando os países membros através do desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade. “A UNESCO se preocupa com a educação das pessoas privadas de liberdade, porque [...] está inserida na política de educação para todos e [...] acordado na Conferência Mundial sobre Educação para Todos em 1990”. (UNESCO, 1990)

Para a agência, tais projetos se configuram como fundamentos para a construção de uma política pública para educação no contexto de privação de liberdade. Tem também promovido eventos internacionais, nacionais e regionais para discutir sobre a situação da educação em prisões, com vistas a elaborar estratégias e propostas para a implantação da respectiva educação. (BOIAGO; NOMA, 2012, p 8,9)

Nessa breve recuperação histórica vale ressaltar ainda que em 1994 foi promulgada a Resolução nº 14/94 estabelecido no Capítulo XII sobre a obrigatoriedade da oferta da educação em nível fundamental e alfabetização das PESRPL nos estabelecimentos penais de todo o país, ratificando as instruções e assistência educacional, situando a instrução escolar e a formação profissional como medidas necessárias para a efetivação de direitos. Para isso, deverá, a educação, ser ofertada em níveis de iniciação e aperfeiçoamento técnico, caso o preso não possua formação educacional, deverá ser ofertado de imediato os cursos de alfabetização, como também.

Art. 41. Os estabelecimentos prisionais contarão com biblioteca organizada com livros de conteúdo informativo, educativo e recreativo, adequados à formação cultural, profissional e espiritual do preso. Art. 42. Deverá ser permitido ao preso participar de curso por correspondência, rádio ou televisão, sem prejuízo da disciplina e da segurança do estabelecimento (RESOLUÇÃO Nº14/90 DE 1994).

Frente a tais desafios compreende-se a necessidade um esforço político e financeiro por parte do Estado e Organismos de defesa à educação no sentido de delinear uma política pública nacional que viabilize a assistência educacional para os sujeitos que estão nos estabelecimentos penais, levando em consideração a colaboração internacional para o desenvolver de tal política. Com isso, “[...] a parceria com a UNESCO possibilitou que os resultados alcançados por meio da interlocução entre os governos se tornassem uma agenda sólida, fomentando novas práticas políticas direcionadas à educação prisional” (BOIAGO; NOMA, 2012).

Os avanços no que se refere à efetivação dos direitos educacionais das PESRPL no Brasil foram acontecendo lentamente, como destaca Julião (2016), tendo em vista as estratégias e as deliberações realizadas para ofertar a educação, tendo em vista o seu reconhecimento como um direito assegurado constitucionalmente. Assim,

ao investigar o papel da educação como programa de reinserção social na política de execução penal, parto da reflexão que defende a hipótese de que, no que concerne à reinserção social, a educação pode vir a assumir papel de destaque, pois, além dos benefícios da instrução escolar, o preso pode vir a participar de um processo de modificação capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de senso crítico, principalmente resultando no entendimento do valor da liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária (JULIÃO, 2016, p. 02).

Silva e Massom (2017) destacam que, de maneira mais concreta no Brasil, somente no ano de 2005 é que a educação no sistema penitenciário foi incluída às políticas de educação pelo Ministério de Educação, por meio da SECAD³ (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade).

Isso resultou de diversos encontros de formulações de políticas públicas voltadas para a Educação nos quais o Brasil esteve presente, a exemplo dos Seminários Nacionais de Educação nas Prisões e as Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA), durante os quais discutiu-se a temática que levou ao estabelecimento de estratégias metodológicas para a educação de jovens e adultos, além de oportunizarem às autoridades brasileiras de assinarem Acordos Internacionais com foco nas políticas de direitos humanos voltados para os sujeitos privados de liberdade.

As Diretrizes Nacionais que subsidiaram a Educação para Jovens e Adultos dos apenados, foram deferidas no Sistema Penitenciário nos anos de 2009 e 2010, a exemplo das Resoluções nº 03 do CNPCP (2009) e nº 02 do CNE (2010) que oportunizam a educação voltada para os sujeitos que se encontram em reclusão no sistema penitenciário, ficando, dessa maneira, assegurado que as práticas educacionais referentes aos PESRPL tenham o embasamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), na Lei de Execução Penal e nos Acordos Internacionais. Dentre as demais leis que favorecem o direito à educação para os PESRPL, estão:

³ Criada em 2004 pelo Decreto 5.159/2004, a referente Secretaria era responsável por dar atenção especializada às modalidades de Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação para as Comunidades Remanescentes de Quilombos, Educação para a População Prisional e Educação de Jovens e Adultos. Tendo por nome SECAD de 2004-2010. Em maio de 2011, acrescentou-se o eixo “inclusão” à SECAD, atribuindo-a ações ligadas a Educação Especial e Inclusão. Assim, a SECAD torna-se SECADI, até sua extinção em 2019.

[...] a Lei nº 12.433 (BRASIL, 2011a) que altera a LEP e passa a considerar a remissão pelo estudo estabelecendo de forma clara o caráter ressocializador da educação nestes espaços. Também em 2011 foi aprovada uma Resolução do CNPCP (Resolução nº 9 de 2011) que previa a reforma da arquitetura dos presídios e a construção de áreas destinadas a atividades educativas e laborais. No mesmo ano, em 24 de novembro, foi aprovado o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Penal (PEESP) por meio do Decreto Presidencial nº 7.626 (SILVA; MASSOM, 2017)

Por mais de cinco décadas as Regras Mínimas para o Tratamento de Presos foram utilizadas pelos Estados para nortear os seus sistemas prisionais e judiciário. Até o ano de 2015 as regras supracitadas jamais tinham sido revisadas pela ONU, sendo realizada a sua revisão no ano de 2016, conforme mencionado anteriormente. Isso aconteceu após a atualização e oficialização das suas diretrizes no mês de maio do referido ano, corroborando para que o novo documento recebesse a nomenclatura de “Regras de Mandela”, que acrescentou inovações no que se refere aos direitos humanos, constituindo-as como diretrizes para reestruturar o padrão de sistema prisional que existe hoje e para discernir qual deve ser a função do aprisionamento no que tange à sociedade, como apontam Debastiani e Debastiani (2020).

As “Regras de Mandela” mantiveram os pressupostos de que a PESRPL teria acesso ao ensino, assentindo que seria obrigatória a alfabetização de jovens e adultos encarcerados, assim como estabelecer a conexão com o sistema educacional do país a fim de permitir que as PESRPL não tivessem problema em dar sequência ao processo de ensino-aprendizagem após ganharem a liberdade. É relevante frisar que, de acordo com as Regras, o processo educativo agregado à profissionalização e ao trabalho aspiram reconduzir à sociedade os sujeitos que foram destituídos da sua liberdade, para que sejam capazes de viver de maneira independente e em observância das leis.

É relevante mencionar a criação da “Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Inumanos ou Degradantes”, que foi uma norma outorgada no ano de 1975 que reiterou a proteção do que estava contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, dentre os quais inclui-se o direito das PESRPL à educação (BOIAGO; NOMA, 2012).

A educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade. Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e da dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação profissional e as informações sobre oportunidades de emprego (JULIÃO, 2006, p. 03).

Em se tratando de direitos educacionais assegurados legalmente para os sujeitos em situação de privação ou restrição de liberdade e no domínio de ação da UNESCO, houve o projeto de significativa relevância chamado de “*Projeto Educando para a Liberdade*”⁴, que resultou da Cooperação entre os Ministérios da Educação, da Justiça, os representantes da UNESCO no Brasil e que foram custeados pelo Japão.

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais (JULIÃO, 2006, p. 03).

É válido citar que o Projeto se mostrou como uma proposta de uma política pública voltada para o Ensino de Jovens e Adultos que se encontram nos estabelecimentos penitenciários, bem como para o a gestão dos referidos estabelecimentos (BOIAGO; NOMA, 2012). Importa destacar ao final desta seção que os marcos normativos aqui trazidos e as ações instituídas em âmbito federal, foram fundamentais para os passos iniciais de estímulo da criação e instalação da Escola de referência para a educação das PESRPL no Pará, como veremos a seguir.

⁴ O projeto foi efetivado nos estados brasileiros de 2005 a 2010. No Estado do Pará, no período de 2006 a 2008.

3 A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO PARÁ

Nesta seção o objetivo é identificar os processos instituídos pelo governo do Estado do Pará para a criação da Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso no Sistema Estadual de Educação. Nesse contexto, procuramos abordar os atos normativos de implantação e funcionamento, bem como apresentar os Planos de Ação e o Projeto Pedagógico elaborados para a ação educativa escolar no Sistema Prisional paraense. Foram também analisados documentos que descrevem as ações da escola em seu funcionamento no cotidiano escolar, materializando como acontece realmente a educação através esta oferta da educação no chão da escola.

3.1 O processo de implantação da escola: desafios iniciais

Antes da implantação da Escola Estadual Roberto Carlos Barroso como escola referência administrativa e pedagógica para a organização a gestão da educação para PESRPL em Belém e região metropolitana, a pesquisa de Muniz (2020) destaca que não havia, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA) a ideia de criação de uma escola específica voltada para o atendimento de demandas dos alunos matriculados, dos desistentes e dos profissionais de educação que atuavam nas escolas dentro das unidades prisionais. É também importante destacar que não havia centralização de emissões dos documentos e certificados dos alunos dos diversos estabelecimentos penais existentes no Estado do Pará.

Segundo a atual Diretora da Escola Referência, diretora 02, sempre houve atividades administrativas e pedagógicas feita pela equipe de especialistas em educação da SEDUC, que davam conta desta demanda de frequência escolar, acompanhamento e lotação dos professores, acompanhamento da conclusão de turmas dentre outras atividades administrativas e pedagógicas de uma escola dita “normal”. Porém a diretora 02, destaca que somente com a criação da Escola Referência em 2017, se oportunizou criar uma secretaria escolar própria e autônoma com o quadro administrativo independente e responsável por toda a documentação das escolas situadas nas unidades prisionais, à época de criação das escola-Referência eram 13 unidades prisionais e a vida escolar destes estudantes.

Nas palavras da Diretora 02, a primeira escola a adotar o convênio Seduc/SEAP a fim de abrigar em seu espaço as atividades administrativas e pedagógicas voltadas para a educação das PESRPL e atender a demanda da vida escolar destes educandos, foi a EEEFM Dona Helena Guilhon entre 2006 e 2010, recebendo e fornecendo livros e materiais didáticos, através do Convênio Susipe/Seduc nº 603/2006. (FERREIRA, 2019, p.107)

Em meados 2011 a 2016, o Centro de Estudos Supletivos Luiz Octávio Pereira – CES/SEDUC era o principal responsável por uma série de ações indispensáveis à manutenção da oferta da educação como: fornecimento e entrega de livros, materiais didáticos aos alunos e professores, diário de classe e certificados (FERREIRA, 2019, p.93).

Outro ponto, que precisa ser destacado, era inexistência de uma centralidade, com relação as atividades internas. Posteriormente esta responsabilidade da manutenção das atividades administrativas e pedagógicas foi passada à Escola Referência a partir de 2017.

A Nota Técnica – SEDUC/CEJA/Nº04/2016, promulgada em outubro de 2016, após o diálogo realizado entre as Secretarias SEDUC e SEAP, indicou a realização do levantamento das condições necessárias à criação da escola.

Retomando a discussão apresentada nos parágrafos anteriores, que foi posta desde o início da criação de uma escola referência, com relação ao espaço administrativo da escola apresentada que não poderia funcionar nas dependências da Escola Referência Sede. Em outras palavras, a EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, conforme a portaria de sua criação situada dentro da Colônia Penal Agrícola, no município de Santa Izabel, funcionando neste espaço salas de aulas, entretanto sua base administrativa e pedagógica torna-se um anexo extraído deste espaço e colocado em outro endereço fora da Colônia Agrícola do município de Santa Izabel.

A Figura 01, a seguir, apresenta a Escola Referência, em seu endereço de criação primário e atual endereço da Escola Sede, situada na Colônia Penal Agrícola, BR 316 KM 45-Vila Americano, no município Santa Izabel do Pará - PA, 68790-000.

Na foto, há a presença da Primeira Diretora e dois professores um de história de outra professora não identificada, bem como de três (3) salas de aulas funcionando com três (3) turmas ativas àquele momento. Detalhamos à frente, ainda nesta seção, a caracterização da Escola Referência neste período inicial.

Figura 1: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, situada dentro da Colônia Penal Agrícola, no município de Santa Izabel



Fonte: Arquivo fotográfico pessoal disponibilizado pela Diretora 01.

A escola Sede naquele abrigava em meados de 2016 em seu interior naquele período três (3) turmas, sendo uma (1) turma da 3ª Etapa EJA (5ª e 6ª série) com 14 alunos no turno da manhã, e uma (1) turma da 4ª Etapa EJA (7ª e 8ª série) também no período na manhã com sete (7) alunos. E uma (1) turma da 1ª Etapa do Ensino Médio com 12 alunos no turno da tarde, totalizando 34 educandos naquela escola.

Ainda falando em dados escolares naquele período, a rede de educação para tinha em torno de 671 alunos divididos em 46 turmas, distribuídos em ambientes escolares de 10 unidade penais. Naquele período o Sistema Prisional Paraense continha 13 unidades penais. (NOTA TÉCNICA – SEDUC/CEJA/Nº04/2016)

Abaixo, vemos o registro fotográfico da Escola Referência nos dias atuais. A fachada da escola passou por uma reforma, recebendo o nome da escola, se mantém presente na imagem em comparação com o registro anterior a estrutura física do prédio bem com seu quantitativo de salas.

Figura 2: Escola Referência nos dias atuais.



Fonte: Arquivo fotográfico pessoal disponibilizado pelo Secretário escolar. Ano 2023.

O processo implantação da escola foi inteiramente supervisionado pela primeira diretora da escola, Diretora 01, sendo responsável por todo o processo documental de criação, realizado o levantamento técnico e estrutural e o cenário da educação àquela época, como também foi responsável pela elaboração da portaria de criação dentre outros diversos documentos. Foi realizado primeiramente a elaboração de um plano de ação pedagógico, levantamento estrutural, elaboração de planejamento para a captação de Recursos Humanos, todo este documento e levantamento constava como anexo ao processo nº 659588/2013, cujo assunto era a Criação da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, a partir das folhas nº 29.

Foi cedido para a criação da escola um prédio da Colônia Agrícola Penal, por meio de uma articulação realizada entre a SEAP e a SEDUC. Apesar do prédio ter sido cedido no ano de 2012, o processo de criação da escola terminou no ano de 2016. A proposta de conversão do Centro de Ensino Roberto Carlos Nunes Barroso para uma escola de referência deveria seguir os procedimentos legais e burocráticos entre ambas as secretarias: A Coordenadoria de

Educação de Jovens e Adultos – CEJA, sendo encaminhada para a Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN a proposta elaborada pela SUSIPE. (MEM N° 096/2013 – CEJA/SAEN). A Coordenadoria de Educação para Jovens e Adultos – CEJA argumenta que a criação da escola de referência “normatizará alguns problemas instalados ao longo dos processos de convênio com a SUSIPE.” (MEM° N° 096/2013 – CEJA/SAEN, p. 02).

A proposta de Criação da Escola ora conduzida contempla também a luta em defesa de uma educação que reconheça e exalte a especificidade da Educação no cárcere, ponto destacado em diversos debates entre os profissionais envolvidos nas circunstâncias do sistema profissional (MEMORANDO N° 096/2013 – CEJA/SAEN).

Alguns anos após a proposta inicial definida pela antiga Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), atual Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a criação da escola de referência, a SEDUC em 2016, por meio da CEJA, retoma discussões referentes a esta questão, através da Nota Técnica – SEDUC/SEJA/N° 04/2016 na qual sustenta que, em articulação com a SEAP, ofertaria educação para as unidades penais interioranas do estado e a região metropolitana de Belém. Além das questões de certificação dos alunos em cárcere, a CEJA, através da Nota Técnica – SEDUC/CEJA/N° 04/2016, salienta que a criação de uma escola específica (de referência, termo utilizado na mesma Nota Técnica e posteriormente em sua Portaria de criação) para a educação nas prisões do estado, tal como a matrícula de seus discentes no Educa-Censo, iria torná-la habilitada a receber apoio técnico e financeiro do FUNDEB, destinados a categoria para Educação de Jovens e Adultos.

Muniz (2020) também argumenta que o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) definia que, para a criação de uma escola de referência para a educação nas prisões seria o suporte pedagógico aos egressos do sistema penal que quisessem dar contiguidade aos estudos, ou seja, também oportunizar a continuidade de seu processo de escolarização mesmo após a saída da prisão.

A Nota Técnica – SEDUC/CEJA/N°04/2016, promulgada em outubro de 2016, após o diálogo realizado entre as Secretarias SEDUC e SEAP, indicou a realização do levantamento das condições necessárias à criação da escola.

A Escola de Referência Roberto Carlos Nunes Barroso presta aos discentes que ainda se encontram nas unidades de privação de liberdades e matriculados nas escolas destas unidades como também aqueles (as) que já se encontram em liberdade (egressas) e procuram a escola para buscar serviços prestados pela mesma, tais como: emissão de boletins,

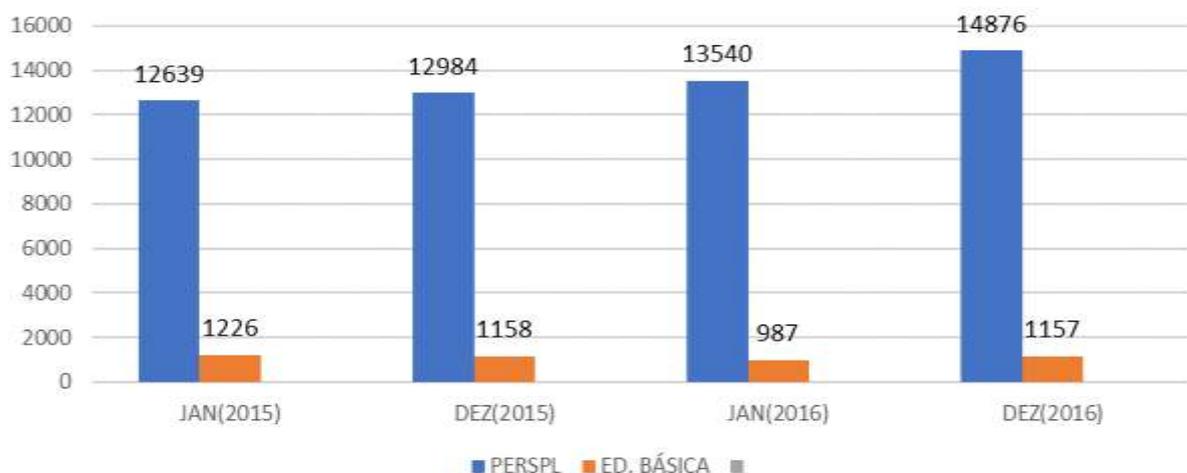
declarações, certificados, transferências dentre outros serviços prestados pela administração da escola.

Os discentes ainda em situação de restrição/privação de liberdade podem fazer solicitações juntamente com os coordenadores pedagógicos da Seduc, responsáveis pela unidade na qual os discentes cumprem sua pena, para que estes encaminhem as exigências à escola de referência. A família dos discentes em privação ou os egressos do sistema de comprovação de escolaridade para continuar os estudos após saírem das prisões, solicitação de certificado e de histórico escolar buscando por remição de pena e de declaração de conclusão do ensino médio para ingressarem no ensino superior. (NOTA TÉCNICA – SEDUC/CEJA/Nº04.2016).

Muniz (2020) e Ferreira (2019) destacam que essa alteração na vinculação administrativa da Escola na estrutura da SEDUC facilitaria o trabalho de organização, planejamento e centralização das informações dos alunos do sistema prisional, além de tornar mais acessível o atendimento às demandas dos alunos e dos egressos.

Ferreira (2019), ao realizar um balanço sobre a oferta da educação a partir dos dados extraídos somente dos meses de janeiro e dezembro do triênio 2015-2017, chega à conclusão que o nível de garantia da oferta a educação foi mínimo frente ao crescimento da população prisional, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 – Relação PESRPL X Acesso à Educação



Fonte: Ferreira (2019), baseado nos relatórios mensais da SEAP em números do triênio 2015-2017.

Segundo o gráfico acima o número população prisional é quase o dobro a cada ano (2015-2017) do que aqueles que têm acesso à educação no SPP. Por Exemplo no final do ano de 2015 temos 1.158 alunos matriculados, entretanto o número da população prisional neste

mesmo ano é 12 vezes maior, já no final do ano de 2016, 1.157 alunos matriculados, um número muito inferior aos da população PESRPL que poderiam ser atendidos no sistema.

A autora destaca que estes dados podem conter uma margem de erro, isso significa dizer que o cenário de disparidades de oferta da educação e o público que deve ser atendido pode se revelar muito maior do que expressam os dados, pois segundo Ferreira (2019, p.128) para elaboração dos dados são apenas levados em consideração os números da matrículas iniciais, logo se houve quaisquer desdobramentos ao decorrer do percurso educacional tal como desistência ou evasão, essa informação não é computada e materializada numa matrícula final, o qual colaboraria para uma melhor apreensão da realidade escolar para Pessoa(s) em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade no Sistema Prisional Paraense.

[...] No período 2014-2017 apenas 7%, em média, dos que entraram analfabetos no SPP se matricularam em turmas de alfabetização – diga-se matrícula inicial –, já que a SUSIPE não dispõe em seus relatórios a matrícula final, devendo, portanto, a realidade ser bem mais complexa do que se apresenta e ainda mais alarmante para o Estado, diante das dificuldades que vinham configurando-se ao longo do processo de institucionalização da educação (FERREIRA, 2019, p.144).

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações de Penitenciárias realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Ministério da Justiça (2017), até junho de 2016, cerca de 437 mil pessoas se encontravam em privação de liberdade no Brasil. Destes, 14.212 mil pessoas, são do Estado Pará, representando cerca de 3,25% do total nacional. Assim, os dados da extinta SUSIPE apontam que em dezembro de 2016, cerca de 20,18% das PESRPL custodiadas no Pará estavam envolvidas em alguma atividade educacional.

Diante desse cenário, os esforços devem ser de garantir a oferta educacional para esses sujeitos, pois toda ação educativa é importante para a reintegração dos PESRPL em situação de restrição/privação de liberdade.

Compreendemos que a educação é essencial para o processo de desenvolvimento do ser humano, pelo fato de alcançar todas as áreas, que é detentora da evolução intelectual do ser, além de contribuir para saúde emocional de todos que dela a utilizam, constituindo no ato de educar, de formar para sua realidade, com criticidade e autonomia.

Aprendemos, em nossa formação recente que Freire (1970) exige dos educadores um pensar sobre a importância de uma educação crítica que nos leve a superar a opressão. Inspirada em suas reflexões percebo os sujeitos privados de liberdade, como seres oprimidos pela sociedade, que não proporciona igualdade de direitos, o acesso à educação de qualidade, a oferta de alimentação, um emprego estrutural que apoie a sua sobrevivência, muito pelo contrário, esses sujeitos são deixados à mercê da própria sorte. Parafraseando o autor, “Quem

mais que eles, para ir compreendendo a necessidade de libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca, pelo conhecimento da necessidade de lutar por ela, pela finalidade que lhes deram os oprimidos,” (FREIRE, 1970, pág. 17).

Nesse sentido compreendo que só a educação poderá ajudá-los a entender seu lugar social e assim, quem sabe, como sujeitos educados poderão lutar pela superação dessa condição que lhes foi imposta por uma sociedade tão desigual e excludente.

3.1.1 Caracterização da Escola Referência

Dando continuidade a descrição do cenário em que se encontrava a escola Referência neste momento inicial de sua implantação, destacamos esse levantamento que foi sinalizado através da Nota Técnica – SEDUC/CEJA/Nº04/2016, promulgada em outubro de 2016, após o diálogo realizado entre as Secretarias SEDUC e SEAP, indicou a realização do levantamento das condições necessárias à criação da escola.

Para este cenário inicial de criação, consideramos as informações contidas no estudo elaborado por Muniz (2020) que dedica uma seção à escola e a as informações constantes na Ficha de Diagnose parte integrante do processo nº 659588/2013, p. 35 de Criação da Escola Referência, no quadro a seguir esta era a realidade da escola à época de sua criação. Considerando seu espaço físico (número de salas da Escola Sede), quantitativos de professores e pedagógico administrativo.

Tabela 1 – Dependências da Escola Referência Sede – Ano 2016

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
SALAS DE AULA	03
SALA DA DIREÇÃO	01
SALA DE PROFESSORES	01
SECRETÁRIA	01
BIBLIOTECA	01
LABORATÓRIO INFORMÁTICA	01

Fonte: Elaborado pela autora (2023), baseada na Ficha de Diagnose.

Abaixo, há duas tabelas elaboradas por Muniz (2020) que constam o quantitativo de professores e quadro técnico que atendiam as escolas situadas dentro das unidades penais naquele ano de 2016 e na outra tabela a real demanda que a Escola Referência necessitava, a

qual também é uma das motivações para sua criação esta organização pedagógica, em vistas da lotação de funcionários e professores, apontada através da diagnose.

Tabela 2 – Quadro de servidores efetivos – ANO 2016

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – ANO 2016		
CATEGORIAS	QTD	OBSERVAÇÃO
PROFESSORES	53	TODAS AS DISCIPLINAS
TÉCNICOS	12	LOTADOS NAS UNID. PENAIS

Fonte: Elaborado por Muniz. Adaptado pela autora. (2020, p.134)

Tabela 3 - Demanda de funcionários para a Escola de Referência – ANO 2016

DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS PARA A ESCOLA DE REFERÊNCIA		
FUNÇÃO	QTD	OBSERVAÇÃO
DIREÇÃO GERAL	01	PERTENCENTE AO QUADRO DE TÉCNICOS
VICE-DIREÇÃO	02	INEXISTENTE NO QUADRO ATUAL
SECRETÁRIO ESCOLAR	01	INEXISTENTE NO QUADRO ATUAL
PROFESSORES	02	AINDA NECESSITAMOS DE 01 PROF. DE LINGUA PORTUGUESA E 01. PROF DE ARTES.
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	INEXISTENTE NO QUADRO ATUAL
APOIO	02	INEXISTENTE NO QUADRO ATUAL

Fonte: Elaborado por Muniz. Adaptado pela autora. (2020, p.135)

Naquele presente cenário em meados do ano de 2016, como dito anteriormente no início desta seção, a Escola Referência, a sua escola sede fica situada dentro de uma Unidade Penal, exatamente na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, àquela altura chamada Colônia Ieleno Fragoso, no município Santa Izabel.

Entretanto, segundo a atual diretora da Escola Referência, Diretora 02, desde o início ser promulgado a EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, como uma Escola Referência que teria como atribuição as atividades administrativas-pedagógicas, foi pensado desde seu início, que suas atividades internas não poderiam ser realizadas no Escola Sede, situada dentro da Colônia Agrícola de Santa Izabel, haja vista, pela logística de segurança que envolve a Unidade Prisional. Esta situação provocou a busca de novos espaços para sua localização físico-administrativa, pois a própria SEDUC tinha dificuldades em sediar a Escola.

Já na sua criação oficial enfrentou o preconceito para ser instalada sua sede administrativa, isto pode ser percebido pela longa peregrinação e mudanças de locais, até ter localizada definitivamente onde atualmente se encontra.

Como já apresentado anteriormente, a escola iniciou seus trabalhos em meados de maio de 2017, na colônia agrícola que funciona para PESRPL em regime fechado e, segundo os dados da SEDUC, reunia a capacidade para atender os educandos, que estão matriculados nos vários níveis de ensino.

Após essa instalação inicial, a gestão da Seduc passou a vislumbrar a possibilidade de transferência da direção e secretaria administrativa da escola para outro espaço, visto estar inserida numa casa de detenção, o que dificultava o acesso de alunos (as) e familiares neste espaço, para resolver as mais variadas solicitações no âmbito administrativo.

Naquela oportunidade, a solução encontrada foi alocar o espaço administrativo da Escola em outro local mais próximo da capital do Estado. Tal decisão encontrou resistência por parte de alguns gestores das escolas estaduais, visto que quando se trata de algo relacionado às pessoas em situação de privação de liberdade, a sociedade costuma olhar com preconceito e discriminação. Isto posto, a consequência dessa indefinição resultou num processo de mudança constante, pois que, os espaços cedidos eram mínimos em algumas escolas de rede pública estadual, levando os funcionários a desempenharem suas atividades em espaços inadequados, que por vezes eram divididas por móveis, o que reduzia o conforto e a privacidade das atividades a serem efetuadas.

Nesse processo de instalação inicial, a escola funcionou em três locais para atender a demanda de serviços e solicitações feitas por familiares das PESRPL e pelos próprios educandos com relação à documentação escolar que são, como constatado na fala da atual diretora.

Quando se criou a escola nós não tínhamos espaços específicos, com o tempo e com a criação fomos conseguindo trabalhar com nossas demandas. (Diretora 02)

Portanto, sabemos que quando se trata de uma escola que atende PESRPL, localizada em espaços prisionais o olhar direcionado a ela é outro, seja por preconceito e discriminação social, porque é um local em que, os sujeitos apenas estão cumprindo penas pelos mais variados tipos de crimes e, isso leva à segregação social, que não só atinge os detentos como também seus familiares, o que resulta em uma certa resistência em ceder espaços para que os assuntos da área administrativa relacionados aos alunos sejam tratados e solicitados, visto que ser detento em nossa sociedade está atrelado aos mais distintos níveis de separação e discriminação que essa população pode sofrer, mesmo que para alguns seja uma chance de

mudar sua trajetória através da educação, porém sempre vai haver um olhar de preconceito direcionado a esses sujeitos sociais.

O primeiro espaço a sediar a parte administrativa e pedagógica da escola, foi o Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI (Rua 08 de maio, s/n, CEP: 66813-110 - Agulha, Distrito de Icoaraci, Belém/ PA).

Após esse local inicial, a escola se mudou para as dependências da EEEFM Professora Dilma de Souza Cattete, situada na Rua Dois, 118 - Coqueiro, próximo à Rodovia Mario Covas em Belém – PA. Lá foi cedida uma única sala para o funcionamento administrativo, neste local. A sala era dividida por armários, assim se dividia em um quadrado, diga-se um espaço para a secretaria e direção ocuparem, um outro espaço delimitado por um armário onde os professores poderiam ficar e talvez realizar algum tipo de planejamento escolar ou receber alguma orientação técnica.

A atual diretora detalha mais deste período de mudança para o segundo endereço, a seguir.

Até que conseguimos uma escola no Conjunto Pedro Teixeira, era uma única sala que era dividida por móveis. Nesse espaço ficava a direção, professores, técnicos e arquivo. A Escola Jarbas Passarinho sempre foi muito parceira nesse tempo. (Diretora 02)

A diretora cita a parceria desenvolvida com a Escola Jarbas Passarinho, pois esta escola, regularmente realizava doações de móveis para a Escola Referência. Como também abrigada em seu espaço materiais escolares para armazenamento enquanto a Escola procurava um espaço definitivo para se alojar.

Segundo relato da segunda e atual Diretora⁵ da Escola Referência, este novo endereço situado ao fim de duas grandes rodovias, a rodovia Mario Covas e a Rodovia Augusto Montenegro, dificultava o deslocamento de egressos e de familiares a fim de utilizar os serviços ofertados pela escola, a ex-diretora também descreve as condições precárias com pouco materiais disponíveis pedagógicos, insumos de escritório, falta de internet e mobiliário para trabalharem, sendo que muito dos mobiliários utilizados pela administração da escola foram conseguidos mediante doação de outras escolas, além de toda a escassez de materiais e insumos para o funcionamento, devemos levar em conta que tudo funcionava dentro de uma única sala.

⁵ A primeira Diretora, atuou desde a criação e passos iniciais da implantação da Escola Referência de 2016 a julho 2022. A segunda e atual Diretora assumiu em julho de 2022 até os dias atuais desta pesquisa.

Posterior a este local, a escola se mudou para as dependências da EEEFM Marechal Cordeiro de Farias, que se localiza no endereço Av. Alm. Barroso, 3109 - Souza, Belém- PA. Para a atual e para a primeira diretora, espaço é mais adequado, pois oferece (3) três salas para os profissionais, uma sala é ocupada pela Secretária Escolar, a segunda sala, intitulada Sala pedagógica, ocupada pelos especialistas em educação e professores que realizam suas atividades de planejamento e organização e a terceira sala é ocupada pela Direção. Como corrobora o relato da atual Diretora a seguir:

Corremos atrás até que conseguimos esse espaço aqui. A localização é ótima e as famílias encontram o endereço com facilidade. Chegou ao ponto que tive que pagar do meu próprio bolso o aluguel de um carro-baú para trazer os materiais para essa escola que estamos hoje, porque o espaço era bom com 3 salas. (Diretora 02)

Podemos perceber através da fala da atual Diretora, que as dificuldades de infraestrutura eram frequentes desde o início da criação da Escola, percebemos também que essa condição mínima de trabalho não era viabilizada pela Seduc, mas pelos próprios profissionais da escola, como cita a Diretora 02, ao dizer que pagou um carro baú para realizar a mudança para o atual endereço em que se encontram agora. Esta realidade aponta na falta de prioridade na oferta educacional, na organização efetiva da Escola referência, que foi criada para dar suporte à oferta educacional nas unidades prisionais.

Esta situação é a manifestação de quando o estado se omite das suas responsabilidades e não procura efetiva a garantia de um direito básico e fundamental, como é o caso da Educação para PESRPL.

3.2 As orientações normativas criadas no processo de implantação da Escola

Referência

O processo de implantação da Escola Roberto Carlos Nunes Barroso impôs a necessidade em realizar uma investigação no acervo documental da instituição de ensino, objetivando compreender nos documentos o passo a passo para a sua efetivação.

Diante disso nos pautamos na análise crítico-descritiva dos documentos compreendendo que esse tipo de procedimento metodológico nos levaria a identificar alguns dados pertinentes para o estudo em questão. Realizamos a análise dos documentos a partir das categorias: Direito a educação; Implantação e Organização da Escola.

Em um segundo momento, organizamos metodologicamente os documentos cedidos pela escola, como apontando a tabela 4, a seguir, descrevendo sua justificativa.

Tabela 4 – Levantamento dos documentos orientações para criação e implantação da escola

PERÍODO	DOCUMENTOS	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
2016	NOTA TÉCNICA SEDUC/CEJA/ N° 04/2016	Implantação	O referido documento orienta as devidas ações a serem realizadas para a implantação da escola.
2016	FICHA DE DIGNOSE	Levantamento da Estrutura Física e indicação de parecer à criação da escola.	No documento em sua parte final consta um parecer favorável indicando a criação da escola.
2016	PLANO DE AÇÃO PEDAGOGICO DO CONVÊNIO SEDUC/SUSIPE 2016	Elaboração da proposta para a implantação e efetivação da escola na unidade prisional.	O referido documento sinaliza as ações, as metas, os objetivos e estima o que espera da implantação da escola, almejando a efetividade e aplicabilidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional
2017	PORTARIA N° 17/GOVS/SAEN	Criação da Escola	O documento oficializa no Diário Oficial do Estado do Pará a criação da Escola EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso.

Fonte: Acervo documental da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso. Elaborado pela autora do trabalho (2023).

Na tabela 4 acima, apresenta uma síntese a respeito dos documentos disponibilizados pela representação da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, demonstrando ações de escolha pelo espaço físico em conformidade com a necessidade para a implementação da unidade escolar até as ações realizadas com os sujeitos inclusos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diante disso, demonstraremos a indicações e orientações normativas inseridas nos documentos analisados para a implantação da referida escola, como também as atividades desenvolvidas no Plano de trabalho e de retorno às aulas no contexto da Pandemia da Covid-19.

3.2.1 Nota Técnica SEDUC/CEJA/ N° 04/2016

A Nota Técnica emitida, estipulou algumas orientações para a implantação da Escola E.E.F.M. Roberto Carlos Nunes Barbosa, voltadas para a comunidade carcerária do Estado do Pará. O documento utiliza como base norteadora para sua aplicabilidade e efetivação, atos normativos fundamentados nas perspectivas dos Direitos Humanos, das diretrizes estipuladas na Constituição Federal de 1988, articulado com a Meta 09 do Plano Nacional de Educação tem por objetivo assegurar o EJA àqueles sujeitos em situação de privação de liberdade, associados a LDB e a Lei de Execuções Penais, como já mencionado anteriormente.

Diante disso a Secretaria de Educação passar a firmar um convênio com a SUSIPE para ofertar educação aos 671 alunos que se encontram matriculados. Compreende-se que o ensino deve ser proporcionado aos sujeitos inseridos no sistema prisional, nas seguintes situações: àqueles que estão em cumprimento de pena pós-julgamento; àqueles que aguardam o julgamento e; àqueles que estão em regime semiaberto. Este último, necessita da elaboração de um planejamento e estratégias específicas que contribua com a promoção e a oferta o ensino-aprendizagem. A Nota Técnica, frisa a importância da permanência desses alunos na EJA no interior do sistema prisional, como também fora dela.

3.2.2 Ficha Diagnose – Ano 2016

A ficha de Diagnose é referente ao ano de 2016, configurando-se como parte integrante da Nota técnica Seduc/CEJA/ n° 04/2016 assim como as duas fazem parte integradora do processo da SUSIPE 659588/2013 que, aborda a cedência do prédio situado nas dependências da Colônia Agrícola de Santa Izabel à finalidade de criação de uma Escola Referência.

Na ficha estão descritas um levantamento estrutural e físico da escola, bem como um levantamento do quadro de funcionários, relações de docentes disponíveis aquele momento, meados de julho de 2016. Essa descrição do cenário seja da estrutura física quanto do quantitativo de servidores que compunham a educação para PESRPL àquele período, fizemos esta descrição na seção 3.1.1 na qual caracterizamos a Escola Referência.

o quadro de professores e técnicos é constituído por servidores efetivos da SEDUC. Por ainda não haver uma unidade escolar própria, não possui pessoal lotado nos serviços administrativo, direção e secretário, sendo as atividades natural desse quadro de função executada de forma precária, pelos Técnicos lotados nas unidades penais (FICHA DIAGNOSE, 2016).

No início do ano letivo de 2016, houve uma demanda por parte da SUSIPE, para a criação de 70 turmas no sistema penal, no entanto, por falta de professores não

disponibilizados pela SEDUC para esse fim, não foi possível atender a tal pretensão. Tal fato, também, acabou contribuindo para a diminuição do número de alunos aproximadamente 1200, reduzindo quase pela metade esse número no ano letivo corrente (671 matriculados), ficando, portanto, a SEDUC em dívida com aquela clientela, e com o que define o convenio de cooperação técnica entre a SEDUC e a SUSIPE, bem como faltando com princípio constitucional de educação para todos (FICHA DE DIAGNOSE, 2016).

Nesta referida seção em questão nos atemos a abordar as considerações e conclusões que se chegaram após este levantamento de diagnose, que apontou para a criação da escola. O documento ratifica que a criação da Escola EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, *“poderá facilitar os trâmites burocráticos, podendo minimizar que situações como a exposta acima volte a ocorrer, à medida que possuirá um quadro próprio de professores” (FICHA TÉCNICA; 2016).*

3.2.3 Plano de ação pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE – Ano 2016

O Plano de ação pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE datado de julho de 2016 e elaborado para a promoção e oferta educacional através da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em cumprimento de pena, é norteado pela garantia Constitucional à Educação. O “Art. 6 declara a educação como o primeiro dos direitos sociais a ser garantido aos cidadãos brasileiros, reiterando no seu art. 205, como direito de todos e sua garantia, um dever do Estado” (BRASIL, 1988), corroborando com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

Sendo assim, todas as normativas que dão amparo legal as atividades educacionais no cárcere fazem parte de uma perspectiva garantidora do direito à dignidade humana, tendo como base o funcionamento de um conjunto de princípios e regras de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo. Ratificando assim de forma incontestada a implementação do atendimento educativo eficaz, determinando o reordenamento dos aspectos pedagógicos no qual contribui e ampara todas as proposições inseridas neste documento (SEDUC/SUSIPE;2016, p. 06).

Com isso, o referido Plano de ação tem por objetivo “garantir a oferta educacional, enquanto direito humano fundamental às pessoas privadas de liberdade e condenadas por atos criminosos, com qualidade de acordo com os preceitos legais” (SEDUC/SUSIPE, 2016, p.7). Sendo norteado pelos seguintes objetivos específicos:

- Promover a valorização da dignidade humana por meio do exercício da cidadania aos sujeitos privados de liberdade, através do acesso à escolaridade básica articulada à educação profissional, possibilitando o respeito aos valores culturais da vida social e do mundo do trabalho;

- Garantir a escolaridade básica aos jovens, adultos e idosos em situação de privação de liberdade e o processo de escolarização e profissionalização dos mesmos em diversos níveis;
- Estimular o desenvolvimento de valores e atitudes, da expressão artístico-cultural e da autoestima nos alunos, contribuindo para a melhoria de sua convivência social, através de atividades curriculares de caráter educativo, sociocultural e desportivo;
- Propiciar aos espaços destinados à sala de aula um ambiente adequado e equipado para o desenvolvimento das atividades educativas;
- Incentivar o desenvolvimento de hábitos de leitura saudável e prazerosa entre os sujeitos, através da instalação de bibliotecas no interior das unidades penais;
- Criar espaços educativos humanizadores no interior das unidades penais, que favoreçam o encontro harmonioso e a aprendizagem mútua entre os discentes e não discentes e também com seus familiares;
- Articular com instituições públicas e privadas a formação continuada dos profissionais que atuam no Convênio, assim como a outros profissionais que atuam nesse contexto no sentido de aprimorar os conhecimentos, visando à melhoria do desempenho na função;
- Possibilitar a construção dialógica e crítica do discurso e da prática de educadores, equipe técnica, educandos, acerca de seu papel na educação escolar, tanto no âmbito da privação como na restrição de liberdade;
- Contribuir para a qualitativa oferta educacional nos espaços da SUSIPE a partir de enfoques pedagógicos curriculares e metodológico e regimental específico adequado a realidade do cárcere;
- Buscar desenvolver ações que articule a família dos apenados nas ações educativas (SEDUC/SUSIPE, 2016, p. 08).

Ao analisar o Plano de Ação Pedagógico elaborado pela SEDUC em parceria com a SUSIPE, em julho de 2016, foi identificado que a propositura foi a de viabilizar a oferta escolar nos níveis fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos para os privados de Liberdade. O referido plano orientou-se por alguns aspectos indissociáveis, como a oferta de aulas presenciais previamente planejadas, por professores especialistas lotados dentro da SEDUC, ficando a critério dos mesmos realizarem a inserção da matrícula, da avaliação diagnóstica e os demais dados pertinentes no sistema acadêmico da SEDUC-SIGEP.

A Proposta Pedagógica escolar para os apenados surge como ação efetiva de inclusão, considerando os diversos aspectos da vida, na perspectiva da construção e conquista da educação libertadora. Neste sentido tendo como exercício constante o diálogo e a busca da identidade, nos seus ambientes educativos, deverá possibilitar as transformações dos sujeitos, respeitando as suas diferenças, valorizando suas potencialidades e, acima de tudo, apostando no ser humano como agente de transformação. Esta proposta tem seu alicerce no referencial político-pedagógico da educação libertadora de Paulo Freire, para quem o empoderamento e a emancipação social dos sujeitos são construídos dentro de um processo reflexivo, portanto uma educação que visa a auxiliar no processo de reintegração social dos sujeitos apenados (SEDUC/SUSIPE, 2016, 06).

Naquela oportunidade, por motivo de segurança não só das PESRPL, como também dos professores, as aulas eram ministradas da seguinte maneira: a cada dia da semana é

trabalhado uma disciplina até completar sua carga horária (40 horas), diferentemente de uma escola tradicional formal como estamos acostumados a presenciar. **A unidade escolar encontra-se estruturada da seguinte maneira:** biblioteca, sala de professores, laboratório de informática, sala de direção, salas de aula (03, no total), sala de leitura, secretaria e banheiros. Todo esse complexo escolar está estruturado para que os educandos possam ter um melhor aproveitamento escolar, o que sustentará o processo de ensino-aprendizagem dos mesmos.

O Plano de Ação estipulou a criação de uma Matriz Curricular própria, estabelecendo uma carga horária que esteja em consonância com a LDB e com a Lei 13.005 de 2014 que regem sobre a oferta da educação no sistema prisional, como também sugere a obediência por parte dos gestores ao Regimento das Escolas Públicas Estaduais para o aprimoramento da segurança e adequação do referido documento ao regimento das unidades prisionais.

A elaboração do Plano de Ação decorre da identificação de que 57% da população carcerária, com idade entre 18 e 29 anos, do Estado do Pará não possuíam o Ensino Fundamental completo, bem como cerca, de que 5,11% eram considerados analfabetos (BRASIL, 2016). Esse fato demonstra que a educação no sistema prisional do Estado do Pará ainda se encontra defasado, não atingindo a todos os sujeitos inseridos nesse contexto, intensificando a necessidade de viabilizar o acesso à educação, considerado um direito social e fundamental para a convivência social dos usuários em privação de liberdade.

Com o plano de ação, estima-se, realizar a implementação da escola na unidade prisional, dentro dos seguintes aspectos:

Efetivar a criação da Escola Estadual, que venha a atender as especificidades e a dinâmica do cárcere, garantindo a matrícula no sistema acadêmico da SEDUC em plataforma específica de acordo com a metodologia adotada;
 Garantir apoio técnico e financeiro oriundo do FUNDEB – destinado à modalidade de Educação de Jovens e Adultos direto na escola bem como a inserção dos alunos em programas e projetos educativos oferecidos pela SEDUC e/ou MEC;
 Adequar proposta metodológica, curricular e regimental as peculiaridades do cárcere;
 Qualificar os profissionais envolvidos na oferta de escolarização da SEDUC e SUSIPE, através de formação continuada no decorrer do processo escolar;
 Garantir ambientes educacionais com estruturas para o desenvolvimento do trabalho;
 (SEDUC/SUSIPE, 2016, p. 09).

A estimativa da oferta educação é a de atender as especificidades do cotidiano do sujeito diante da dinâmica do cárcere, efetivando a criação da Escola Estadual no sistema prisional, garantindo a matrícula no sistema acadêmico da SEDUC, para fins de ampliação de novos anexos escolares, financiamento e apoio técnico advindos do FUNDEB. A garantia de

ambientes escolares com estruturas adequadas para o decorrer do trabalho e a proposta de formação e qualificação docentes, são estimativas para a oferta educacional.

3.2.4 Das especificações da Portaria – nº 14/2017

A Portaria, publicada em Diário Oficial do Estado do Pará, ratifica a criação da Escola Sede no sistema prisional, como unidade de referência para a Educação aos privados de liberdade na Região Metropolitana de Belém, sendo responsável pela organização e Gestão Escolar, atuando frente ao processo de matrículas dos alunos, lotação dos servidores - professores e especialistas - da educação.

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO”, para funcionar como referência para a educação aos privados de liberdade na Região metropolitana de Belém.

Art. 2º A mesma irá funcionar no complexo da vila de americano, localizado na Rod. Br 316, km 53 – Santa Izabel do Pará (DOE/PARÁ,2017).

A Portaria sinaliza a efetivação do direito à educação para as pessoas privadas de liberdade, no momento que institui e implementa a unidade escolar direcionada para esse público, mesmo com as dificuldades iniciais comum a toda escola.

A Portaria, no Art. 3º, também, menciona que a escola é então responsável a partir daquele momento pelas atividades escolares que acontecem ou acontecerão nas 13 (treze) anexos de unidades escolares. Conforme descrito abaixo:

- Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI (Rua 08 de maio, s/n, CEP: 66813-110 - Agulha, Distrito de Icoaraci, Belém/PA);
- Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC (Conj. Satélite WE 10, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 670-370);
- Centro de Reeducação Feminino – CRF (Rua do Caixaparah, alameda Jardim Estrela s/n – CEP:66602-020 – Ananindeua/PA);
- Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);
- Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);
- Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);
- FÁBRICA ESPERANÇA (Travessa Benjamin Constant, nº 313, Reduto, CEP:66.053-040);
- Centro de Recuperação de Mosqueiro – CRMO (Av. 16 de Novembro s/nº, Bairro do Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA);
- Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPPI (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA);

- Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA);
- Centro de Recuperação Coronel Anastácio Neves – CRCAN (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americano, Santa Isabel/PA);
- Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel – CPASI (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americano, CEP: 68790-000 - Santa Isabel/PA);
- Hospital Geral Penitenciário – HGP (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americano, Santa Isabel/PA);
- Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRCast (Av. Raimundo Nonato de Vasconcelos, nº 100 – Bairro Cristo) (DOU/PA;2017).

A partir da seção a seguir apresentaremos os documentos pós-criação da escola, isso significa que a escola vem realizando suas atividades, funcionando e vivenciando o cotidiano escolar. Sendo assim, os documentos analisados, a seguir, são aqueles que dão conta e que descrevem as atividades escolares realizadas pela Escola Referência. Desta forma, selecionamos os seguintes documentos: Relatório das ações da Escola 2019; Plano de Retorno das atividades 2020; Plano de Trabalho da ERCNB 2020, Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020.

3.3 A ESCOLA REFERÊNCIA E A SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Feito esse movimento inicial, entre os anos de 2014 a 2016, a escola inicia suas atividades educacionais e, para dar continuidade às atividades, as instâncias de Gestão da Educação para PESRPL – SEAP e SEDUC – produziram novos documentos em que preveem ou relatam as ações para o cumprimento da função da escola. O estudo documental se apresenta relevante para identificar os procedimentos adotados para a regularização e funcionamento da oferta escolar aos educandos em situação de privação de liberdade do Pará. Assim, os documentos descritos na tabela 5 abaixo demonstram esse processo.

Tabela 5 – Levantamento dos documentos Pós-Implantação da Escola

PERÍODO	DOCUMENTOS	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
2019	RELATÓRIO DAS AÇÕES DA ESCOLA 2019	Atividades desenvolvidas no decorrer do ano	O Relatório aponta o planejamento e as ações que foram realizadas na EJA com os alunos inseridos na Educação prisional.
2020	PLANO DE RETORNO DAS	Elaboração de estratégias de	A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA,

	ATIVIDADES 2020	adaptação e readequação do ensino no contexto da pandemia da Covid-19.	em consonância com a Nota Técnica conjunta CEE/PA N°01/2020, de 26.05.2020, alterada em 10.06.2020, apresenta diretrizes para retomada das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das Unidades de Ensino.
2020	PLANO DE TRABALHO 2020	Elaboração das atividades a serem realizadas na unidade escolar do sistema prisional	O Plano de trabalho 2020 apresentado ressalta as ações realizadas no referido ano, bem como, os projetos pedagógicos desenvolvidos.
2020	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020	Atividades educacionais	O documento apresenta as atividades realizadas no decorrer do ano de 2020 em conformidade com a orientações estabelecidas pela SEDUC/SUSIPE.

Fonte: Acervo documental da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso. Elaborado pela autora do trabalho (2023).

Inicialmente, analisamos o Plano de Trabalho da ERCNB 2020 e Plano de Retorno às atividades 2020. Posteriormente, tratamos do Relatório das ações da Escola 2019; e Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020.

3.3.1 Plano de Trabalho da ERCNB 2020

O plano de trabalho desenvolvido pela Escola Roberto Carlos tem por objetivo a oferta do ensino na Educação Básica na modalidade da EJA e remição de pena pela Leitura através do projeto “A leitura que Liberta” nas unidades prisionais, o documento foi produzido entre fevereiro de 2020 a fevereiro 2021.

Nesse sentido, a Secretaria Estadual de Educação objetiva e reafirma seu compromisso com a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA , bem como, ao projeto “A leitura que Liberta” nos estabelecimentos prisionais, garantindo a parceria entre SEDUC/SEAP e assume desta forma o acesso à escolarização e à produção de conhecimento com uma educação escolar formal de qualidade, promovendo a reintegração através da educação possibilitando o exercício da cidadania a homens e mulheres privados de liberdade.

Dessa forma, foram implementados alguns projetos, a saber:

Tabela 6 – Projetos implementados pela Escola Referência

TEMA	FINALIDADE
PROJETO "A LEITURA QUE LIBERTA"	Disseminar a leitura e as produções intelectuais nos espaços prisionais, bem como, a promoção de pelo menos 01 (um subprojeto de arte e educação e cidadania) por espaço que auxilie no processo de elevação da autoestima e reinserção social de leitores que participam dos projetos
"Campanha Quem falta faz falta"	Conscientizar as alunas, da necessidade de concluir os seus estudos, tanto para a remição de sua pena, quanto para o seu bem natural e autoestima, através de conversas e vídeos motivacionais, que mostrem o quanto é importante para ela e para a sociedade e o quanto faz a diferença você ser uma mulher com conhecimento;
Executar o Projeto Roda de Leitura e o Projeto Xadrez na Escola	Desenvolver projetos de apoio às áreas de Matemática e Língua Portuguesa
Ações para o aumento das taxas de Aprovação	Realizar acompanhamento periódico dos alunos.
Ações para a diminuição das taxas de abandono	Mapear a motivação do abandono, promovendo projetos complementares.
Ações para a diminuição das taxas de reprovação	Fazer o acompanhamento do professor e suas metodologias e da frequência do aluno.
Ações para potencializar a proficiência em Língua Portuguesa.	Promover a participação dos alunos em sarau e oficinas de redação
Ações para potencializar a proficiência em Matemática	Promover a participação dos alunos em oficinas de matemática
Projetos de cinema	Incentivar a utilização das produções de filmes como elemento integrante dos processos de ensino-aprendizagem na oferta de educação formal e informal, como forma de construção de uma proposta diferenciada de educação
Projeto Paisagem Sonora	Proporcionar a difusão e utilização da Linguagem Musical enquanto um componente de dinamização metodológica no processo de ensino-aprendizagem no âmbito da educação formal e informal no HGP, valorizando as experiências musicais dos alunos/internos como construção de suas identidades.
Manter regularidade das aulas nos espaços prisionais	Articular junto a SEAP a garantia dos 200 dias letivos, incluindo o período de saída temporária para as unidades do semiaberto.
Formação continuada para os	Assegurar e promover a formação de professores e especialistas

servidores que atuam nos espaços prisionais.	com saberes e estratégias metodológicas, com temas da diversidade, visando ao desenvolvimento de práticas pedagógicas dentro dos espaços penais, para garantir a qualidade das ofertas e condições na aprendizagem dos alunos.
Assessorar e Acompanhar o trabalho pedagógico	Acompanhar o trabalho pedagógico e administrativo da equipe técnica
Articular as ações das instituições cooperadas SEDUC e SEAP.	Encaminhar e acompanhar juntamente com a coordenação de educação da SEAP, situações referentes a garantir a oferta da educação nos espaços prisionais
Interlocução com os demais núcleos que envolvem a educação nos espaços de prisões	Acompanhar as ações educativas nos espaços prisionais,
Acompanhamento da Proposta Pedagógica para a educação em prisões.	Propor estratégias de criação, execução e acompanhamento da Proposta Pedagógica para a educação em prisões.

Fonte: Plano de Ação da Escola Roberto Carlos. 2020. Adaptado pela autora.

Os Projetos desenvolvidos pela Escola referência demonstraram a preocupação de oferecer atividades e ações que favorecessem a manutenção do aluno em sala de aula, trabalhando a partir das oficinas pedagógicas o campo da Matemática e da Língua Portuguesa, como também a promoção da cultura e do artesanato. Os projetos se apresentaram como essenciais nesse momento da reclusão, pois além do processo ensino-aprendizagem, almejaram desenvolver a inclusão desses sujeitos na educação, trabalhando a autoestima e a intervenção para evitar a ocorrência da evasão escolar.

3.3.2 Relatório das ações da Escola 2019

Ao observarmos o Relatório das ações da Escola, identificamos que o referido documento se apresenta demasiadamente evasivo ou pouco diretivo, sem informações mais precisas sobre o que foi desenvolvido ao longo do ano de 2019 sob a coordenação da escola. Os dados encontrados são registros de ações ou eventos ocorridos, mas não contém nenhuma consideração sobre os objetivos traçados inicialmente, os passos dados para sua efetivação ou resultados alcançados, conforme podemos perceber na tabela abaixo:

Tabela 7 – Ações desenvolvidas pela Escola no ano de 2019

MÊS DE REFERÊNCIA	AÇÃO
JANEIRO	Protocolo de autorização no Conselho Estadual de Educação

FEVEREIRO	Planejamento para início do ano letivo 2019; construção do caderno de evidências da Escola Roberto Carlos Nunes Barroso/ 11ª URE.
MARÇO	Início do ano letivo nas unidades penais – planejamento por unidade
ABRIL	Formação URE (equipe técnica) – o encontro de formação continuada para o processo da BNCC, ensino médio na rede estadual de ensino; Jornada pedagógica – 29 e 30/04/19 (participantes servidores SEDUC e SEAP que desenvolvem as atividades de educação).
MAIO	I Seminário Privados de Liberdade, com o tema "Políticas Públicas de Educação: olhares sobre as práticas educacionais às pessoas privadas de liberdade", organizado por meio do DFCS/CCSE/UEPA – DIAS 02 E 03/05 Todos os especialistas e professores foram dispensados para este evento.
JUNHO	Projeto conquistando a liberdade - ação na Escola Dilma Cattete – parceria com a Escola Roberto Carlos Nunes Barroso e a coordenação de reinserção social SEAP.
JULHO	Ações não mencionadas
AGOSTO SETEMBRO	<p>Construção do material de apoio curricular (com os professores em que as unidades estavam em intervenção).</p> <p>Construção da proposta da agenda da aprendizagem URE. Reunimos com os especialistas com a orientação das técnicas do 11ª para a construção da agenda de aprendizagem;</p> <p>Início da série diálogos pedagógicos – com o objetivo de proporcionar aos professores formação continuada, bem como, oportunizando a equipe do convênio que é capacitada para as discussões pedagógicas.</p> <p>23/08/19 - 1º tema: <i>a importância da construção do projeto político - pedagógico na gestão escolar da educação de jovens e adultos privados de liberdade - especialista Ieda Cristina Farias - SEAWRITE.</i></p>
OUTUBRO	02 a 10/10/19 – início da construção da proposta curricular para os privados de liberdade.
NOVEMBRO	16/10 a 19/11/19 – DIA 16/10/2020, retomada das atividades escolares nas unidades em intervenção. Os professores continuarão a construção da proposta no contraturno do professor, no espaço administrativo da escola.
DEZEMBRO	<p>07 E 08/11/19 – Encontro Regional – I Seminário Regional sobre a Educação Carcerária na região norte: Educação e Sociedade;</p> <p>19/11/19 a 26/12/19 – Reuniões periódicas para a construção final da proposta curricular para SAEN;</p> <p>28/11/19 – Busca ativa – Agenda da Aprendizagem CRF.</p>
	No mês de dezembro, foram integralizadas as disciplinas para garantir a reposição das horas perdidas aos alunos, no período de intervenção e que culminaram na aplicação do simulado final. Cada dia era composto por uma disciplina. As aulas tinham a duração de 3h por dia, até o dia 14. 01.2020.
JANEIRO/2020	No dia 14/01/2020 foi entregue a proposta curricular do Convênio

	SEDUC/SEAP elaborado pelos servidores da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barrosos a coordenação de Educação de Jovens e Adultos, para as devidas avaliações e encaminhamentos. A mesma será devolvida para ajustes, tendo a colaboração dos técnicos da 11ª regional, dos professores e dos especialistas da escola
--	--

Fonte: Acervo documental da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso. Elaborado pela autora (2023).

Em conformidade com os relatos postos no documento, o retorno às atividades não foi possível de ser realizado no segundo semestre nas unidades prisionais CPASI, HGP, CTM III, CRPP II, CRACAN, CPJA, CRF, PEM III E CDPI, devido ao processo de intervenção realizado pela Segurança Nacional – Federal. Porém, os docentes, orientados pela SAEN e SEDUC, ligados a essas unidades penais, deveriam ficar em atividades pedagógicas junto aos Especialistas das unidades, não havendo nenhum tipo prejuízo para os professores, conforme acordo realizado com a Secretária Adjunta de Ensino, orientando-os a construírem, nesse período, a proposta curricular para os alunos privados de liberdade.

Essa realidade, demonstrou que, as intercorrências próprias do Sistema Penitenciário interferem na oferta educacional do EJA. Em alguns casos, ocasionados pelos apenados e, em outros momentos, trabalhos de rotina da Segurança Nacional, impossibilitando a continuidade do serviço para os sujeitos inseridos nessas unidades. Assim, os docentes se veem a realizar um processo de qualificação/capacitação “forçada”, imediata, além do esperado, para compreender como é a realidade do próprio sistema, bem como dos alunos, para que, assim, possa elaborar um plano ou uma proposta condizente com a realidade vivenciada.

De acordo com a Diretora 01, das 52 turmas, apenas 29 puderam continuar nas unidades CRC, PEM II, CRASCST e CTM II. O retorno às atividades escolares só veio a ocorrer no dia 16 de outubro, sendo finalizado no dia 14/01/2020. No dia 15/01/2020, iniciou o

Recesso de professores e especialistas que tinham período de férias pendentes, no entanto, as atividades de secretaria continuaram, com o período de pré-matrícula e rematrícula de alunos novos. (Diretora 01)

Para a liberação das matrículas das novas turmas, a equipe pedagógica fica à espera da indicação do número de pessoas a serem matriculadas e rematriculadas por parte da SEAP, devendo incluir nesse contexto os alunos de continuidade, porém o atraso da respectiva Secretaria possibilita um prolongamento do início das aulas dos sujeitos apenados. Essas dificuldades não ocorrem de forma isolada, pois as questões estruturais adequadas para o

funcionamento da unidade prisional se apresentam como um fator preponderante e negligente, conforme relata a Diretora 01:

Também temos a falta de computadores, problemas com a internet tanto no espaço administrativo, como nas unidades penais, que não possui computadores para a equipe da SEDUC desenvolver seu trabalho. (Diretora 01)

Dessa maneira, as aulas, conforme o documento, da EEEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, ocorreram de forma simultânea com as aulas ofertadas pelas unidades penais, no contraturno do professor.

3.3.3 Plano de Retorno as atividades 2020

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Educação, diante do contexto da Pandemia da Covid-19, buscou elaborar variadas medidas que contemplassem a continuidade do direito à educação, de aprendizagem de todos os estudantes da localidade, incluindo as pessoas em privação de liberdade, levando em consideração as adversidades que vêm ocorrendo no país. Dessa forma, a SEDUC, emitiu um documento de orientação e apoio para o retorno das atividades na Escola EEEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, considerando em ofertar a *“aplicação dos conteúdos mínimos necessários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapa EJA Ensino Fundamental e 1ª e 2ª etapa EJA Ensino Médio, a serem utilizados pelos professores no cumprimento do período letivo estipulado”* (SEDUC, 2020), contando com a continuidade das aulas presenciais e/ou semipresenciais com a presença dos professores, planejados pela equipe.

A SEDUC estipulou que, para o retorno das atividades presenciais os alunos deverão cumprir uma carga horária de 4h/dia, sendo, as aulas, ministradas em conformidade com o conteúdo mínimo, *“para que sejam alcançados os objetivos de aprendizagem, conforme planejamento estabelecido. Cabe à equipe gestora e pedagógica o acompanhamento e registros detalhados de todas as atividades realizadas, como forma de computar a carga horária supracitada”*.

O plano de retorno das atividades para ao ano de 2020, definiu quais as atribuições de cada membro da escola, buscando apresentar o perfil da equipe técnico- pedagógica (Gestor, Equipe pedagógica e Professores) da unidade escolar, conforme a tabela 8 abaixo:

Tabela 8 – Atribuições da Equipe Técnico-Pedagógica Retorno das atividades – Ano 2020

GESTORA (O)	EQUIPE PEDAGÓGICA	PROFESSORES
<p>1 - Realizar reuniões com a equipe pedagógica e professores para definir as diretrizes quanto à elaboração dos materiais de apoio que serão utilizados pelos alunos nos dias/semanas presenciais e nas horas complementares;</p> <p>2 - Estabelecer cronogramas com a equipe pedagógica para a devolução das produções dos professores no decorrer do período de replanejamento e de preparação de atividades e de materiais;</p> <p>3 - Em parceria com a SEAP, desenvolver estratégias no que se refere à logística necessária para garantia do retorno as aulas presenciais, dentro das normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis;</p> <p>4 - O fiscal do convênio acompanhará a organização das salas de aula, de modo a respeitar o distanciamento e o quantitativo de alunos, conforme os protocolos e orientações de atendimento presencial escalonado.</p>	<p>1 - Realizar busca ativa de alunos desistentes que permanecem custodiados na Unidade Penal, para minimizar a evasão durante este período;</p> <p>2 - Organizar, em conjunto com os professores, a efetiva aplicação dos conteúdos mínimos a ser ministrado aos alunos no retorno à escola, de cada disciplina, considerando o plano de curso do professor já cumprido antes da suspensão das aulas;</p> <p>3 - Acompanhar a frequência dos alunos, através do diário de classe e, professores através de registros diários de frequências;</p> <p>Realizar as atribuições contidas no Convênio 013/2020.</p>	<p>1 - Ministrar os objetos do conhecimento, incluindo os relacionados ao contexto da saúde pública e saúde mental;</p> <p>2 - Elaborar as atividades para as aulas presenciais, tendo como base os conteúdos mínimos ministrados, reorganizando o plano de ensino definido para ano letivo;</p> <p>3 - Elaborar, produzir materiais para impressão que serão utilizados na complementação de CH de novos alunos;</p> <p>4 - Entregar, em tempo hábil, os materiais elaborados à coordenação pedagógica para impressão e os demais encaminhamentos, conforme cronograma estabelecido pela escola;</p> <p>5 - Orientar e monitorar, durante as aulas, o distanciamento social dos alunos em sala, bem como, o cumprimento das regras sanitárias estabelecidas;</p>

Fonte: Acervo documental da EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso. Elaborado pela autora do trabalho (2023).

O documento ressalta os critérios pertinentes para a avaliação do ensino-aprendizagem dos alunos, em conformidade com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº11/2020, cujos objetivos

de aprendizagem previstos para (anos/séries) serão cumpridos a partir de um planejamento contínuo curricular para 2020 e 2021, isto é, os objetivos de aprendizagem que não foram ministrados em 2020 serão incluídos no ano letivo de 2021. As turmas da 2ª e 4ª etapa do fundamental, 2ª etapa do Ensino Médio deverão cumprir, no mínimo, os objetivos de aprendizagens essenciais para garantir a conclusão do ano letivo de 2020 (SEDUC, 2020).

O que chama atenção na orientação realizada pela SEDUC, dentro do contexto avaliativo, é o fato de estabelecer a realização de duas avaliações anuais, por componente

curricular, dando a entender que se estabelece como mais uma estratégia de readequação das ações escolares e que, por ventura, pode vir a favorecer a continuidade do acesso à educação no ano de 2020, evitando, assim, que a evasão escolar ocorra após o retorno das atividades pós-pandemia.

Tal contexto da crise pandêmica que exigiu o fechamento das escolas e suspensão do ensino presencial, fez com que os órgãos públicos passassem a fazer exigência inatingíveis pelos educadores. Ainda assim a Escola Referência fez o seu planejamento e tentou, na medida do possível, realizar os atendimentos, com os professores preparando e enviando atividades aos alunos e periodicamente recebendo os trabalhos, como forma de fazer o acompanhamento da aprendizagem neste período.

3.3.4 Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020

Ao analisarmos o relatório das atividades desenvolvidas no de 2020, período da Pandemia da Covid-19 em curso, as atividades desenvolvidas pela EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso foram direcionadas apenas para as turmas na fase final do Ensino Médio, a exemplo da turma voltada para a 2º etapa do Ensino Médio, localizadas na Região Metropolitana de Belém/Pará.

O relatório informa que foram utilizadas estratégias metodológicas para a continuidade do ensino como, por exemplo, a produção dos materiais impressos – apostilas – e a emissão de Videoaulas. Para a efetivação da estratégia, foi necessária a retirada dos alunos das celas e direcionados à sala de aula, ficando sob a observação de um Monitor selecionado pelas unidades penais, devendo acompanhar o período do ensino-aprendizagem e da resolução das atividades. Foram realizadas as seguintes ações:

- a) Planejamento para a construção do material apostilado por componente curricular;
- b) Gravação das Videoaulas;
- c) Organização do Material Apostilado para entrega nos espaços penais (Diretora 01 – Relatório de Atividades – 2020).

O Documento demonstrou a necessidade de articulação realizada pelas equipes pedagógicas e a gestão escolar, para poder atender a demanda educacional existente, sendo necessária a elaboração de um cronograma de aulas em consonância com o horário realizado presencialmente,

Considerando que as unidades penais possuem todo um contingente reduzido de agentes para movimentação de internos os alunos permanecem nas salas as 4 horas, tendo a necessidade de uma produção maior de material pelos professores. Foram produzidos material a partir do conteúdo mínimo selecionado e de acordo com o documento da SEDUC – e o planejamento acontecia de forma presencial por componente curricular, respeitando todos os protocolos (Diretora 01 – Relatório das atividades - 2020).

Em conformidade com o relatório, as unidades prisionais que exerceram as atividades letivas elaboraram e distribuíram o material “Fundo – Covid-19”, bem como realizou-se a instalação de lavanderias como forma de promover a higienização das mãos nesse processo, com o objetivo de suprimir a contaminação do vírus na unidade prisional. Percebeu-se que o referido documento não menciona o conteúdo do material citado, mas a intencionalidade.

Dentro das estratégias educacionais, o contexto de aproximação e contato físico entre os educadores e os alunos foi reduzido para que existisse uma continuidade da oferta do EJA, formulando e executando as seguintes orientações a “*cada 5 dias as atividades eram entregues e recolhidas nas unidades penais para que a equipe de professores seguisse um cronograma de correção do material resolvido pelos alunos*” (Diretora 01 – Relatório de atividades – 2020).

O relatório informa que o término do ano letivo ocorreu do dia 14/02/2021, conseguindo alcançar os objetivos e metas traçadas pelas equipes pedagógicas ao aprimorarem as aulas ao Ensino Remoto/Educação a Distância (EAD).

Identifica-se que, diante do contexto pandêmico, as estratégias para a promoção e oferta do direito à educação foram estabelecidas e mantidas, realizando uma adequação da forma de a lecionar e a ensinar aos alunos, promovendo o ensino remoto conforme as demais unidades de ensino regular. Compreende-se que o ensino remoto se apresenta como um recurso de última instância diante das limitações existentes, da forma de acesso, da forma do ensino extremamente reduzido, mas que para a situação da realidade vivenciada era a mais “adequada” para o momento.

Dando continuidade ao panorama da realidade que a Escola Referência vivencia, neste momento nos atentamos a caracterizar sua estrutura organizacional. Atualmente em seu quadro de servidores a escola conta com 69 funcionários que desempenham as mais variadas funções (professores, servidores de apoio e administrativos, direção e especialistas em educação) para que a escola possa funcionar em condições esperadas dentro de suas especificidades e características, com a seguinte quantidade, descrita a seguir.

Tabela 9- Quadro atual de servidores da Escola de Referência – Ano 2023

QUADRO ATUAL DE SERVIDORES – ANO 2023															
CATEGORIAS	QTD	OBSERVAÇÃO													
DIRETORA	01														
VICE-DIRETORA	01														
PROFESSORES	53	Séries iniciais	História	Arte	Espanhol	Inglês	Geografia	CFB	Português	Filosofia	Sociologia	Ed. Física	Física	Matemática	Química
		6	6	3	1	1	3	4	9	1	2	4	1	6	2
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO	10	Realizam atendimento tanto dos alunos quanto do acompanhamento da aprendizagem dos alunos que entram e dos o que evadem. Quanto aos professores, na parte de orientação pedagógica; preenchimento de diário de classe; planejamento, elaboração e orientação plano de aula e plano trabalho, jornada pedagógica.													
ESPECIALISTA – FISCAL DO CONVÊNIO	01	*Fiscal do Convênio Seduc-SEAP, realiza a fiscalização de como as unidades penais estão oferecendo as condições estruturais e logísticas para acontecer a educação; fiscalizam como os professores estão atuando, o andamento desse trabalho, fiscalizando as falhas e verificando que precisa melhorar.													
AGENTE ADMINISTRATIVO	03														
SECRETÁRIO ESCOLAR	01														
SERVENTES	02														

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho (2023), baseado na entrevista cedida pela Diretora 02.

Sobre o Fiscal do Convênio Seduc-SEAP, ao fim desta fiscalização, o especialista elabora um relatório baseado em suas observações in lócus nas unidades penais, o relatório é encaminhado para a coordenação da CEJA/SEDUC. É válido ressaltar que o Especialista – Fiscal do Convênio Seduc-SEAP - é um profissional da educação, precisamente um pedagogo, que fica em contato tanto com a Seduc quanto com a SEAP. O especialista faz essa interlocução entre as duas secretarias.

É importante salientar que atualmente a Escola Referência viabiliza e conduz o funcionando de 124 turmas atendendo um total aproximadamente de 1.188 alunos, em 16 unidades penais, os dados sobre a quantidade de turmas e alunos atendidos serão detalhados na seção 3.9.

3.4 O processo de implantação e o fluxo de matrículas da Escola Referência

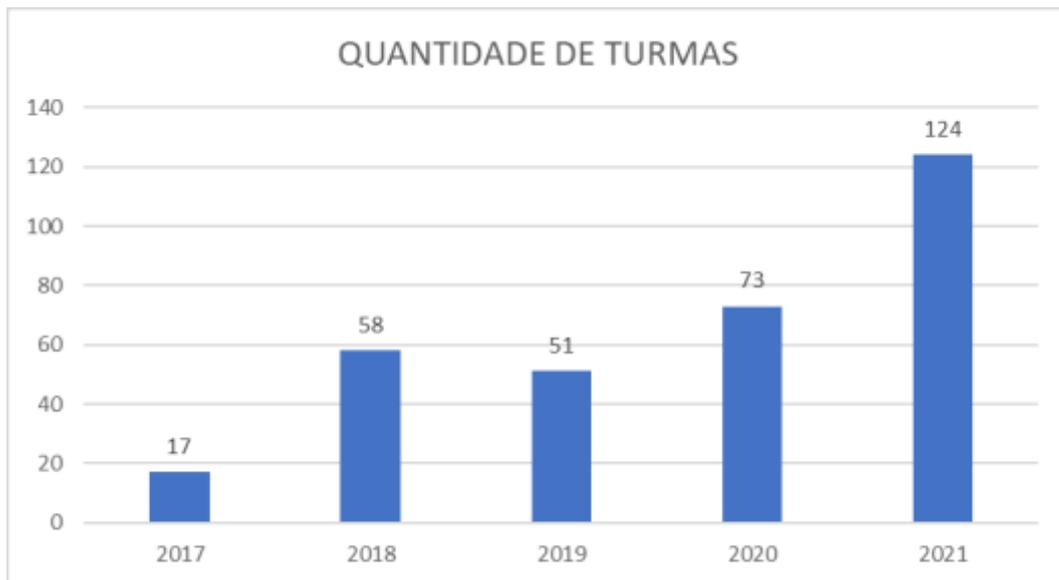
Nesse novo movimento de criação da escola, houve uma preocupação na oferta da educação, materializada através dos relatórios anuais de número de alunos matriculados do ano de 2017 a 2021, demonstrando a evolução da quantidade de turmas inseridas e alunos ativos na Escola Referência, entre os anos de 2017 a 2021. A escola forneceu dados que informam o fluxo de alunos durante todo o período letivo, não fornecendo o desempenho escolar (alunos aprovados e reprovados) durante o período mencionado.

O mapeamento do fluxo escolar apresenta os dados, a partir do total de alunos que foram matriculados no sistema desde a implantação da Escola, compreendendo, como se comportou o processo de matrícula a partir da gestão centralizada pela Escola e sua evolução durante todo esse período.

Observou-se a existência do crescimento da oferta de vagas aos PESRPL, como apresentado nos relatórios disponibilizados pela escola EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, e, a partir deles, apresenta-se toda a movimentação de alunos matriculados na educação para PESRPL em Belém e Região Metropolitana. Contudo, apesar dos dados apontarem para a evolução das matrículas, temos uma limitação na análise do fluxo escolar pela ausência de transparência nos dados, pois ele não deixa claro as situações escolares que podem ter ocorrido com os estudantes durante o período de 2017 a 2021; não permitindo visualizar os fatores que justificaram a trajetória dos estudantes, pois, segundo o estudo de Ferreira (2019, p.128), a SEAP não dispõe em seus relatórios os números da matrícula final anual para elaboração mais precisa dos dados, levando em consideração somente os números da matrícula inicial.

No gráfico 4, temos uma compilação do quantitativo de turmas existentes no período de 2017 a 2021.

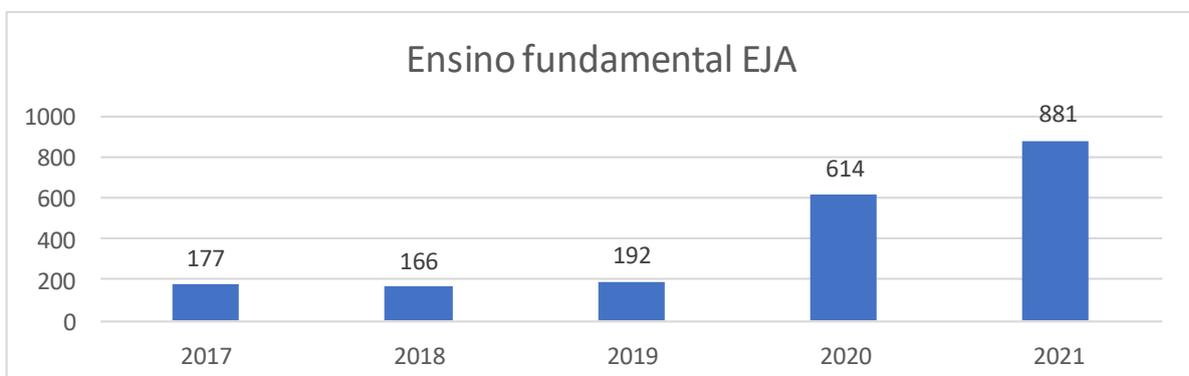
Gráfico 4 – Quantidades de turmas no período anual de 2017-2021



Fonte: Fluxo de matrícula da Escola de Referência. Elaborado pela autora. 2022.

O Gráfico 04 apresenta que, entre 2017 a 2021, ocorreu uma evolução e criação no número de turmas educacionais no sistema prisional, demonstrando que no ano de 2017 (ano de criação da Escola) havia apenas 17 turmas disponibilizadas e, em 2021, encontravam-se abertas cerca de 124 turmas educacionais no sistema prisional, atingindo uma ampliação da oferta de 86,3 % no referido ano. Percebe-se que entre os anos de 2017 a 2019, há a ocorrência da estabilidade no número de turmas ofertadas no sistema prisional, apresentando-se nos anos subsequentes uma elevação exponencial na criação e oferta de novas turmas, sendo 73 e 124 nos anos de 2020 e 2021, respectivamente.

Gráfico 5 – Quantidades de alunos matriculados no Ensino Fundamental EJA de 2017-2021



Fonte: Fluxo de matrícula da Escola de Referência. Elaborado pela autora. 2022.

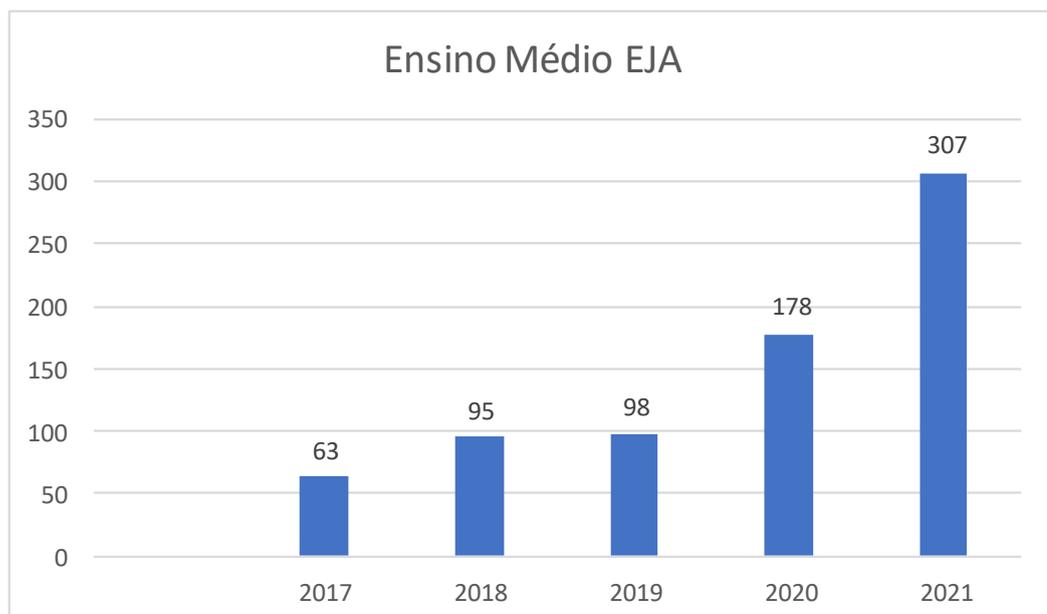
Em relação ao Gráfico 05, o relatório de matrículas demonstra que durante os anos de 2017 a 2019, a oferta de matrículas para o Ensino Fundamental apresentou um crescimento

lento. Tendo como referência o ano de 2019, apenas 192 alunos matriculados, ocorrendo uma ampliação do número das PESRPL matriculadas nos anos de 2020 (614) e no ano de 2021 (881), demonstrando, assim, uma elevação expressiva durante o período da pandemia da Covid-19. Contudo os documentos da escola não informam quais as motivações para a ocorrência dessa expressão efetiva no número de pessoas matriculadas no EJA do sistema prisional.

Assim, percebe-se que, dentro do contexto da Pandemia da Covid-19, a Gestão Escolar buscou implementar estratégias para a continuidade da oferta educacional, bem como, para a manutenção e o retorno das aulas no ano de 2021, seguindo todas as medidas de segurança sanitárias proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em conformidade com o Plano de Retorno às atividades pós-pandemia da Covid-19.

No ano de 2018, pode ser observado que a quantidade de turmas foi de equivalente a 47 turmas ativas, somando um total de 166 alunos matriculados no Ensino Fundamental. Podemos inferir (Gráfico 5) que houve uma queda no quantitativo total de turmas no ensino fundamental do ano de 2018 para 2019, que contava com 47 turmas, e em 2019, apenas 35. Essa realidade se modifica quando analisamos os dados dos anos subsequentes – 2020 e 2021 – os quais apresentam uma elevação tanto no número de turmas 40 (2020) e 49 (2021), quanto no número de alunos matriculados 614 (2020) e 881 (2021), respectivamente.

Gráfico 6 – Quantidades de alunos matriculados no Ensino Médio EJA 2017-2021



F

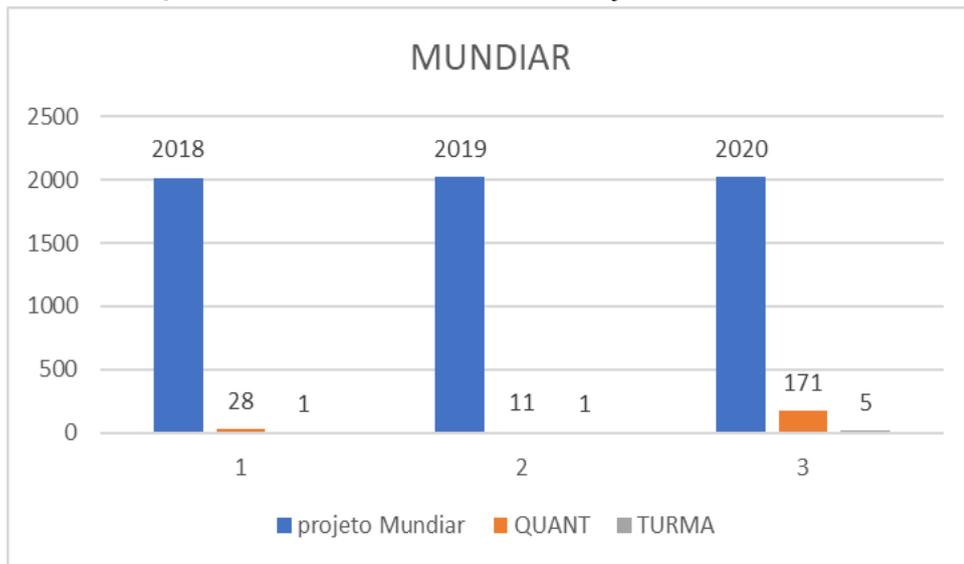
Fonte: Fluxo de matrícula da Escola de Referência. Elaborado pela autora. 2022.

O Gráfico 06 demonstra o ápice de novos alunos matriculados no ano de 2021 (307 alunos), atingindo cerca de 79,48% comparado ao ano de 2017, que realizou a matrícula de 63 PESRPL no Ensino Médio. Em 2018, apesar da elevação no número de alunos matriculados (95), houve a perda de uma turma/sala de aula comparada ao ano anterior, que ofertava 11 unidades educacionais. Em 2019 e 2020, o número de matriculados no Ensino Médio foi crescendo progressivamente, contado com a presença de 98 e 178 nos alunos, bem como o número de turmas 15 e 18 turmas, respectivamente.

O auge ocorreu em 2021, com o “boom” tanto na criação da oferta de novas turmas/salas de aulas (75 turmas) quanto no número de alunos matriculados no ensino médio, 307 no total. Esses dados demonstram que mesmo com a Pandemia da Covid-19, a educação ofertada às pessoas em privação de liberdade obteve uma determinada continuidade de acesso. A gestão da escola não soube nos informar a motivação do crescimento do número de alunos matriculados, todavia. Ponderamos também ser isto é uma consequência da utilização de medidas e estratégias significativas da manutenção da saúde, objetivando a não proliferação do vírus nas unidades prisionais, como apontado no Plano de Retorno às atividades pós-pandemia da Covid-19.

A seguir comentaremos acerca da realidade do projeto Mundiar⁶, conforme gráfico abaixo.

⁶ O Projeto Mundiar é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc). O objetivo é acelerar a aprendizagem e corrigir o fluxo escolar dos estudantes em distorção idade/ ano, possibilitando que eles terminem o Ensino Fundamental em 24 meses e o Médio em 18 meses. O Projeto Mundiar usa a metodologia Telessala, uma proposta pedagógica voltada para a formação da cidadania e desenvolvimento de competências e para o mundo do trabalho, com objetivo de fortalecer o desenvolvimento pessoal, social e cognitivo dos estudantes, além de contribuir para o desenvolvimento dos educadores envolvidos, por meio de uma proposta metodológica de formação continuada e acompanhamento pedagógico, como apontado pela SEDUC.

Gráfico 7 – Quantidades de alunos matriculados no Projeto Mundial⁷ 2018-2020

Fonte: Acervo documental escolar. Elaborado pela autora do trabalho (2023).

Em relação ao Projeto Mundial, entre 2018 a 2020, foram criadas 15 turmas, contando com a matrícula de 210 alunos, apresentando um aumento expressivo em 2020 (171 alunos matriculados) de 83,63 % comparado ao ano de 2018 (28 alunos matriculados). Contudo, não obtivemos respostas em relação se houve intencionalidade de regressão de pena, em caso de permanência dos alunos nas turmas de ensino, porém é visível a elevação do número de ocupação de vagas, como também do aumento do número das salas educacionais.

Salientamos também que o Projeto Mundial, é uma estratégia que auxiliou nesse processo de pandemia da Covid-19, haja vista que os professores não poderiam entrar nas unidades prisionais por questões de cuidados sanitários, o chamado “isolamento social”, embora as turmas do Projeto Mundial tenham acontecido apenas no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI.

4 OS DESAFIOS DAS GESTORAS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

O processo da Gestão Escolar se coloca como um princípio desafiante àquelas à frente das escolas que estão nas unidades prisionais. Para trazer as considerações sobre o movimento da gestão feito com a criação da Escola Referência, é importante tecer reflexões sobre os significados que a gestão pode tomar à medida que se cria uma Escola Referência para dar conta de todos os processos educacionais para PESRPL na Região Metropolitana de Belém.

Assim, esta seção tem por objetivo apresentar à gestão da escola, as ações efetivas para a oferta da educação no sistema prisional, bem como as percepções das gestoras da Escola Referência sobre as possibilidades e limites de sua implantação na garantia da oferta educacional como um direito.

4.1 A Gestão da Escola e as ações efetivadas visando a oferta da Educação nas prisões paraenses

A Gestão escolar no âmbito do sistema prisional objetiva proporcionar uma transformação no cotidiano dos sujeitos diante do processo de reintegração na sociedade. Dessa forma, promover a acessibilidade das pessoas em situação de privação de liberdade à educação pública corrobora com o direito à cidadania, frente às dinâmicas excludentes existentes tanto no âmbito social quanto no trabalho.

Para isso, é necessário que haja, por parte do Gestor Escolar e da equipe de profissionais/professores/docentes a compreensão da conjuntura que estão inseridos e qual o público-alvo da sua intervenção, levando-se em consideração a “linha tênue” implementada pelo Estado que, de um lado, oferta educação buscando reinserir esses sujeitos na sociedade a partir da garantia do direito à educação e, por outro, não proporciona ações efetivas condizentes com a necessidade dos mesmos, a exemplo da insuficiente oferta de profissionais capacitados e qualificados para atender a demanda existente no sistema prisional. 68

Esse entendimento coloca para os Gestores escolares a possibilidade de analisar as condições de sua intervenção profissional orientados a partir das políticas educacionais que delimitam as ações a serem realizadas frente às demandas que se apresentam no cotidiano escolar. Com isso, Oliveira et. al. (2017) ressalta que a perspectiva para implementação de uma Gestão Escolar efetiva proposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) bem como estipulado no Plano Nacional de Educação (PNE), a exemplo da Meta 19 PNE 2014-2024, perpassa pela dinâmica deliberativa entre os Gestores, professores e demais servidores, com o intuito de promover a educação como um direito garantido constitucionalmente.

Apesar das orientações postas nos atos normativos, citados anteriormente, para a efetivação de uma Gestão Escolar, percebe-se a existência de limites postos aos Diretores/Gestores, seja no campo dos recursos, seja na oferta educacional, no contexto estrutural, diante da precarização e da territorialização escolar, tendo em vista as áreas de vulnerabilidade social que esses sujeitos estão inseridos. Oliveira et. al. (2017) ressalta que uma das maiores dificuldades se estabelece no interior escolar ao buscar implementar o trabalho pedagógico diante do quase inexistente quadro funcional pertinente para atender as demandas que se apresentam, colocando para os Gestores a pertinência de mediar os conflitos e obstáculos existentes.

Para isso é relevante que a perspectiva da organização escolar nas prisões seja realizada diante dos procedimentos estruturantes e burocráticos necessários para o funcionamento das atividades como também da organização pedagógica para que se possa efetivar as ações em sala de aula. Dessa forma, Libâneo (2015) ressalta que a organização escolar pode ser definida como uma intervenção democrática que engloba o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando transformar a escola e suas complexidades através da estruturação dos planos de trabalho, dos desafios e das determinadas soluções que promovam o compartilhamento do saber.

Lima (2011) sinaliza que a organização escolar é uma ação dinâmica, propositiva, permeada pela interação social, proporcionando às equipes técnicas educacionais uma autonomia relativa, que utilizam instrumentos interpretativos e pragmáticos para efetivarem a política da Educação.

Diante disso, as intervenções escolares, principalmente as realizadas no contexto da Gestão, deve sempre pautar-se pela perspectiva pedagógica, buscando compreender as categorias analíticas que pressupõem o trabalho nas unidades de ensino. Para Russo (2011; p. 497) “a compreensão do processo escolar como processo de trabalho/transformação é condição facilitadora para propostas de organização e gestão escolar [...] transformadora”.

O trabalho da escola, em geral, é determinado pelo currículo, que resulta da operacionalização do projeto e das finalidades da educação. Ele é coletivo, na medida em que a concepção e o desenvolvimento do currículo, na escola, se dão com a contribuição de todos os agentes. [...]. Esse trabalho da escola, face às múltiplas determinações a que está sujeito e aos desafios de sua prática, não ocorre sem desvios e discrepâncias. Por isso, é preciso seu permanente acompanhamento, e correção de rumo, quando detectado algum desvio do projeto pedagógico construído e assumido originalmente (RUSSO, 2011, p.500).

Dourado et al (2016, p. 69) aponta que a propositura de implantação de uma nova lógica de Gestão exige uma análise e uma reconceituação dos modelos de “Gestão” já existentes, enfatizando a Gestão Democrática e a participação popular como alternativa possível para a efetivação da educação, porém, no Sistema Prisional essa realidade só pode ser percebida entre o corpo técnico e os docentes, favorecendo, assim, a autonomia pedagógica diante dos seguintes obstáculos: “a) a centralização das decisões; b) entraves ao estabelecimento de princípios de organização colegiada da gestão e do trabalho pedagógico; c) Projeto Político-Pedagógico restrito [...]”.

Para isso, é preciso que tanto o Gestor Escolar quanto os demais profissionais busquem fragmentar essa centralização e engessamento das decisões, objetivando, a partir da constituição de um grupo de trabalho representativo, elaborar e promover estratégias que articulem o saber educacional com o saber do cotidiano dos PESRPL, potencializando a educação na forma mais dinâmica, propositiva e humana do fazer educação.

Cury (2007) explica que o Gestor deve liderar as devidas demandas e as principais “soluções e intervenções” a serem trabalhadas no âmbito escolar, estabelecendo de forma conjunta, para o funcionamento das atividades pedagógicas, o calendário escolar, os conteúdos das disciplinas a serem trabalhados, as formas de avaliação e de recuperação pertinentes.

A gestão escolar requer que os profissionais, ao dialogarem e ao elaborarem as ações e intervenções pedagógicas, analisem o contexto social e conjuntural que os sujeitos estão inseridos, quais as probabilidades de aceitação das dinâmicas desenvolvidas em sala de aula e quais os critérios utilizados para realizar avaliação pedagógica, tanto do trabalho realizado quanto do ensino-aprendizagem absolvido pelos alunos.

O Estado por intermédio da escola tem por obrigação fornecer a capacitação dos profissionais que estão inseridos na EJA dentro da dinâmica prisional, impondo aos docentes os determinantes essenciais para poderem atuar junto ao público-alvo “e utilizar procedimentos que promovam o envolvimento, o comprometimento, a participação e a atuação das pessoas envolvidas, ou seja, escola-família” (CURY; 2007, p. 47).

o movimento pelo aumento da competência da escola exige maior competência de sua gestão, em vista do que, a formação de gestores escolares passa a ser uma necessidade e um desafio para os sistemas de ensino. Sabe-se que, em geral, a formação básica dos dirigentes escolares não se assenta sobre essa área específica de atuação e que, mesmo quando estes profissionais a tem, ela tende a ser livre e conceitual, uma vez que esta é, em geral, a característica dos cursos na área social. (LUCK; 2000, p. 28-29).

Gracindo (2009) explana que o Gestor, por ter sido um professor atuante em algum momento do seu cotidiano profissional, assume essa função, trabalhando de forma articulada e coordenada com as ações da escola. Por isso, é pertinente compreendermos que a educação trabalha por dois momentos cruciais e indissociáveis: através da organização administrativa e da educação pedagógica. A formação profissional do gestor escolar se apresenta como a base para efetivação desse processo, levando em consideração o desenvolvimento das habilidades, conhecimentos que trate das habilidades e práticas educacionais diante da formação técnica e político-pedagógica, atuando sob a perspectiva crítica diante da realidade social e suas modificações.

Com essa configuração, e retomando os elementos constitutivos da gestão [...] do ensino, a formação do gestor está assentada no desenvolvimento de uma postura crítica e democrática que: considere a pluralidade dos sujeitos sociais da escola; busque a autonomia da escola e de seus componentes; favoreça a participação de todos, em diversos espaços escolares constituídos para tal; e compreenda a necessidade de transparência da escola frente à sociedade, dado seu sentido público (GRACINDO;2009, p. 143).

Esses desafios não estão aquém da realidade vivenciada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso no Estado do Pará, pois em conformidade com as entrevistas realizadas com as Diretoras 1 e 2 da unidade escolar, as mesmas enfatizaram a ausência de profissionais efetivos que exerçam funções essenciais para o seu funcionamento; a falta de professores docentes para ministrarem aulas de inglês, que contribuam com os preparativos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como para abertura de novas salas de aulas nas unidades prisionais.

Dessa forma, compreende-se que as condições que perpassam o trabalho da Gestão e os respectivos processos de atuação profissional no interior das unidades escolares prisionais estabelecem uma diferenciação nos mecanismos de administrar e de gerir uma determinada instituição de ensino. A formação e o reconhecimento dos docentes, técnicos e demais agentes prisionais inclusos no contexto de ensino-aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos (EJA) se configuram como fundamentais para a reintegração dos sujeitos à sociedade, como aponta Silveira (2021).

E é a partir da perspectiva da promoção e oferta da educação no Sistema Prisional, que abordaremos a seguir a análise realizada a partir da apreensão do processo de implantação e Gestão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso, sob a ótica dos sujeitos – Diretoras 1 e 2 - partícipes da construção e efetivação da Educação para Jovens e Adultos (EJA) do Sistema Prisional do Estado do Pará, apresentando as relações

sociais que perpassam a gestão, organização, planejamento e a oferta da educação e, conseqüentemente, a promoção da cidadania e das ações humanísticas para as pessoas que se encontram reclusas ou em liberdade provisória.

4.2 Possibilidades da Gestão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos

Para a implementação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso no Estado do Pará, foi realizada Diagnose Situacional, propondo a realização de uma análise acerca dos dados identificados, possibilitando elaborar um Plano de Ação que buscasse ofertar uma educação de qualidade e humanitária aos sujeitos inseridos no Sistema Prisional. Com a finalidade de aprofundarmos a questão do processo de implementação da referida Escola, realizamos uma entrevista semiestruturada com as duas Diretoras (01 e 02) que estiveram à frente da Gestão Escolar até o ano de 2022. A primeira gestão, ocorreu entre 2017 a junho/2021 (período de implantação); a segunda, e atual gestão, encontra-se no cargo desde julho/2021.

Assim, a Diretora da referida escola, participe do processo de implantação e da efetivação das Diretrizes postas pelo Estado para a sua aplicabilidade bem como dos atos normativos - como Portaria, Nota Técnica, Plano de Ação Pedagógico, passando pelo crivo e assinatura do Secretário de Educação, sinalizou que

Foi feito o levantamento (a diagnose da situação), depois o levantamento estrutural, o levantamento do número de alunos e professores. O que nós tínhamos era um prédio na colônia agrícola penal de Americano que foi cedido para a SEDUC para a criação da escola. Foi uma articulação da SEAP com a SEDUC. Foi construído o centro lá na colônia e a SEDUC deu o imobiliário. Isso foi o primeiro passo para a construção em 2012 com a cedência do prédio (só que ficou parado), somente em 2016 foi feito um Plano de Ação com todos os documentos para poder criar a escola. Na época era a Colônia Penal Heleno Fragoso, agora é Colônia Agrícola de Sta. Isabel. A escola sempre teve autorização para o curso. Nós saímos do papel para a realidade da sala de aula (DIRETORA 01).

A Diagnose Situacional se configura como um instrumento efetivo para o conhecimento de uma realidade, com a finalidade de verificar como são realizados os trabalhos pelos agentes públicos inseridos nos Sistemas Prisionais – não só neles – para que assim possa ser realizado um planejamento gerencial, bem como, propostas para tomada de decisões efetivas “que assegurem o atendimento dos objetivos propostos para os processos de custódia de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, desenvolvimento de atividades relativas à Segurança Pública, assim como desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências organizacionais, [...]” (FONSECA et. al.; 2017, p. 99).

A Diretora 02 enfatizou que “*os estudos que foram feitos, as reuniões com o Conselho Escolar. Na verdade, todo o estudo que foi feito para a implementação da escola, desde 2017, mas a autorização só veio de 2019*”, quando a mesma não se encontrava mais exercendo a referida função na unidade escolar. Foi realizado um diagnóstico e levantamento de todas as necessidades da escola, atentando-se a quantidade de turmas, alunos, docentes e funcionários em geral.

Ferreira (2020) ressalta que a escola prisional apresenta uma gama de problemas que acabam atingindo o andamento e o funcionamento escolar, a exemplo das condições básicas de infraestrutura, tendo em vista que, na maioria dos casos de institucionalização das escolas prisionais, ocorrem em lugares cedidos que necessitam ser adaptados para atender a demanda educacional. De acordo com o Diretora 01 “*a Escola foi pensada a partir da cedência do prédio*”. Porém, vários obstáculos foram criados dificultando a implementação da escola de forma imediata,

A secretaria cruzou os braços porque já tinha o prédio lá em Americano e deixou a gente correr atrás dos técnicos e dos professores. As necessidades são muitas, pra tu ter um exemplo estamos sem professor de inglês desde que o professor morreu e a nossa demanda aumenta a cada dia que passa. A secretaria sempre coloca que isso onera a folha. Hoje em dia já conseguimos muitos avanços, só o que falta são professores e técnicos. Tínhamos as salas em anexo, as carteiras, os quadros, ou seja, a escola foi criada para atender o Convênio do CEEJA. (DIRETORA 01)

A Diretora 02 explicou que a escola “*foi pensada para esse atendimento pela necessidade de se fazer o atendimento das nossas especificidades. Com a escola já temos uma direção que aponta todo o trabalho que deve ser feito*”. Com isso, a escola foi fundada no local da antiga Colônia Penal Heleno Fragoso (hoje recebendo o nome de Colônia Agrícola Penal de Santa Isabel). É importante ressaltar que todas as conquistas de materiais, fundos e qualquer outro tipo de recursos foram articulados pela Diretora 02 em questão.

Quando se criou a escola nós não tínhamos espaços específicos, com o tempo e com a criação fomos conseguindo trabalhar com nossas demandas. Até que conseguimos uma escola no Conjunto Pedro Teixeira, era uma única sala que era dividida por móveis. Nesse espaço ficava a direção, professores, técnicos e arquivo. A Escola Jarbas Passarinho sempre foi muito parceira nesse tempo. Corremos atrás até que conseguimos esse espaço aqui. A localização é ótima e as famílias encontram o endereço com facilidade. Chegou ao ponto que tive que pagar do meu próprio bolso o aluguel de um carro-baú para trazer os materiais para essa escola que estamos hoje, porque o espaço era bom com 3 salas. Nós não temos internet e é uma professora que nos cede o modem dela para disponibilizar a internet pra gente. Temos um Conselho Escolar (a 11ª URE de Santa Isabel). Temos hoje as verbas para garantir o funcionamento da escola (DIRETORA 02).

Ao observarmos a fala da Diretora 02, percebemos que alguns problemas são trazidos à tona que dificultam o processo de trabalho âmbito da educação das pessoas privadas de liberdade, pois no momento em que não há aparatos ou equipamentos adequados e suficientes que contribuam para a continuidade do trabalho da equipe da unidade escolar, esta fragilidade acaba comprometendo consideravelmente o fluxo do trabalho.

Percebemos que, mesmo com toda a precariedade, a criação da escola foi importante para a organização da oferta escolar para as pessoas em situação de restrição ou privação de liberdade no Estado do Pará. A partir de 2016, o aluno que ingressava na escola possuía toda a sua documentação escolar, tais como histórico escolar, declarações etc. A Escola autorizada pode proceder a certificação dos documentos e também na admissão do aluno, o que tornou o direito ao acesso escolar regular e organizado, uma expressão de dignidade antes ausente aos alunos e alunas do sistema prisional paraense. Atualmente os alunos formados na Escola Roberto Carlos Nunes Barroso são devidamente certificados.

Outro avanço destacado pela Diretora 01 é o fato de a Escola possuir um Plano de Ação Pedagógico, estipulando a carga horária e os critérios de avaliação para a sua efetivação.

Ao longo dos anos a SEDUC fez com que a gente construísse uma Proposta Pedagógica que foi para a SEDUC e está lá para ser avaliado. O Plano de Ação precisa ser revisado, porém há trâmites, por isso o nosso PPP (precisa ser revisado). Vamos sempre correndo atrás de estruturas para dar um melhor acesso e ensino para os internos (DIRETORA 01).

Todos os esforços empreendidos pela primeira gestão levaram a um alcance de aprovação satisfatório. Esse nível de aprovação ratifica que o processo educacional adotado é positivo para os sujeitos inseridos em processo formativo educacional, permitindo que os mesmos sejam capazes de inserir-se em um Curso Profissionalizante ou no mercado de trabalho, após decisão judicial pelo Regime Aberto ou Semiaberto, proporcionando aos sujeitos a certificação devida. A Diretora 02 ressalta que,

o projeto sempre se firmou nos moldes da EJA e o atendimento para a certificação vinha por uma outra escola (Escola Luís Otávio que fica em São Brás). Quem fazia toda a documentação do nosso aluno (do histórico à certificação) era a escola Luís Otávio. A partir do momento que tivemos nossa própria escola começamos a resolver as demandas dos nossos alunos. Não tínhamos um espaço, o atendimento era feito na SEDUC, que depois encaminhava para a escola Luís Otávio. Com a implementação da nossa escola agora resolvemos direto aqui todas as solicitações dos alunos. (DIRETORA 02)

A Escola é orientada pelas diretrizes e pelos atos normativos definidos pela SEDUC para as Escolas regulares, cada qual com suas especificidades e particularidades, possuindo uma estrutura semelhante às demais escolas. A cobrança de documentos e comprovação

escolar é sempre bastante requisitada pela Secretaria de Educação do Estado, uma vez que o juiz exige bastante durante as audiências com a PESRPL.

Sem dúvida porque se concentram em um único espaço a possibilidade de o aluno ter o espaço da escola, a documentação num arquivo que trata dos documentos dos alunos. A vida escolar estava ali nos documentos do arquivo e o fato de termos as mínimas condições de trabalho foi positivo. Foi um avanço considerável com a escola certificando os alunos, as condições de trabalho e o desenvolvimento dos alunos foram ganhos positivos (DIRETORA 01).

Souza (2013) explica para que a Educação no Sistema prisional ocorra é pertinente compreendê-la como um direito, construindo novas perspectivas para a vida cotidiana dos sujeitos privados de liberdade.

E é nesse sentido que o Estado deveria intervir, através da efetivação das políticas públicas, que demandam um conjunto de estratégias e ações que analisem a conjuntura que esses sujeitos estão vivenciando, a exemplo da superlotação, higienização precária e os complexos níveis de violência existentes nos espaços prisionais.

A Diretora 01 enfatiza a importância em “*ter uma escola formal dentro do sistema prisional que possa certificar esses alunos, isso tem muita importância para os internos. O processo maior são as possibilidades no processo de desenvolvimento dos alunos*”.

Sua percepção não expressa a importância da educação como um direito, mas apenas uma das faces desse direito que é a sua legalidade formal para o sistema, mas deixa em segundo plano as reais condições em que esse direito é (ou não) garantido.

A esse respeito Onofre (2016, p. 51) destaca que a presença da educação escolar nas prisões se coloca como uma possibilidade de garantia do direito humano, diante da busca incessante pelo desenvolvimento escolar, não devendo ser restrita “à redução da ociosidade e do tempo de pena por meio da remição por estudo é subestimar a potencialidade do trabalho educativo como intervenção positiva na vida das pessoas em situação de privação de liberdade”.

A autora compreende que as pessoas em privação de liberdade, seja ela temporária seja determinada por um longo período de reclusão, são detentores de direitos, incluindo o acesso à educação, tendo como maior desafio a oferta e implementação das ações educativas eficientes e que transformem a vida dos sujeitos. Assim,

A proposta educacional traçada para essas escolas, ancorada nos princípios da educação popular e da Educação de Jovens e Adultos, ao explicitar as concepções sobre o homem, sobre o mundo e sobre a educação e a produção de conhecimento, enfatiza que a educação, para ser válida, deve levar em conta a vocação ontológica

do homem (vocação de ser sujeito), e as condições nas quais vive (contexto). Toda ação educativa deve, portanto, promover o indivíduo, e este, buscar transformar o mundo em que está inserido, não se tornando um instrumento de ajuste à sociedade (ONOFRE, 2015, p. 244).

Concordamos com Onofre e vemos que a criação da Escola atende em parte essa dimensão da promoção da dignidade humana, sujeito de direitos. A preocupação em dar organizacidez à oferta, regularidade às ações, orientação aos docentes, levou a Escola a cumprir seu papel de instituição formal do sistema educacional.

Hoje em dia já fazemos parte da URE que é a nossa unidade regional. Fazemos todos os trâmites do processo que existe na escola regular. Essa escola que temos hoje nos deu identidade, claro que precisamos melhorar, aperfeiçoar muita coisa, mas já temos uma identidade. Hoje nossa escola existe, tem verba, tem merenda. A escola tem conselho, conseguimos impressora. Outra diferença é que a escola é quem dá o material para o aluno e esse material é diferenciado (por exemplo: o caderno é sem arame). Os materiais ficam dentro da sala, os alunos não levam para a cela. Ter a escola é uma conquista grande! (DIRETORA 02).

É importante registrar que a E.E.E.F.M Roberto Carlos Nunes Barroso tem uma configuração complexa. Apesar de todas as ações administrativas e normativas partirem da orientação da Secretaria de Educação, os processos de Gestão que envolvem a organização de matrícula, lotação, recursos humanos e físicos ficam por conta da Gestão Escolar.

Um documento que também expressa essa complexidade está no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e para Egressas do Sistema Prisional do Estado do Pará, que identificou no ano de 2021 a existência de 21 (vinte e um) unidades prisionais do Estado, sendo 17 (dezesete) RMB e 04 (quatro) nos municípios do interior do Estado, suscitando nas Gestoras a necessidade de atenção por cada unidade instalada. Diante disso, o processo de gestão em multiespaços educativos não é algo tão fácil diante do nível de responsabilidade, pois não atende apenas na Cidade de Belém, devendo o Diretor estar nos vários espaços que dispõem do atendimento

É na perspectiva de melhoria que procuramos fazer nossas ações. Temos que organizar a parte administrativa para poder disponibilizar o pedagógico para que o aluno possa se desenvolver. A nossa escola tem uma demanda específica. Temos que direcionar cada um no seu papel, buscar inserir os professores nesse processo de uma forma democrática. Cada técnico é responsável por uma unidade. Alguns professores trabalham de forma muito infantilizada, então temos que dialogar sobre a clientela que são seus alunos (pessoas adultas). É preciso ter essa formação continuada, por isso é relevante o processo formativo para os professores. É uma gestão democrática onde cada um participa colaborando com o trabalho. Eu sempre coloco as obrigações para eles. Todos devem ter a responsabilidade enquanto profissional (DIRETORA 02).

Uma dimensão que foi destacada pelas gestoras é a relação entre a atuação na gestão e a atuação docente, pois todos podem assumir a função em questão, coordenando e articulando as decisões para o andamento do trabalho realizado no interior da escola. Nesse sentido, é pertinente que haja um processo de formação para os docentes sobre a organização administrativa e o papel das diretrizes pedagógicas educacionais, o funcionamento das políticas públicas de educação e o contexto da gestão escolar (pedagógica e administrativa), segundo Gracindo “com uma formação adequada torna-se possível credenciar qualquer professor como interlocutor capaz de participar da gestão [...] que se desenvolve na escola, quer como docente, quer como gestor” (GRACINDO, 2009, p. 142).

Nas relações entre o professor e a Gestão Escolar, foi apresentada pelas gestoras que “o professor precisa estudar e refletir para a sua função no espaço; olhar a vivência do interno e se indagar como pode dar possibilidades para que esses alunos se tornem mais emancipados. Quais os temas vão abordar em sala de aula?” (DIRETORA 01). Nesse sentido, parece-nos que a Diretora 01 registra a necessidade de uma formação pedagógica continuada por parte da SEDUC que colabore com a forma atuar, agir e tomar as devidas decisões pedagógicas e curriculares dentro da Escola no Sistema Prisional.

Onofre e Menott (2016, p. 156) explicam que os currículos nem sempre atendem à relação teoria-prática e que os estágios supervisionados não contribuem [...] para o início da docência, e esses fatores promovem o que se chama “choque de realidade” no início da carreira docente”. As autoras ainda afirmam que essa situação se torna agravante quando direcionada para a formação de professores para lecionarem na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O professor que atua na escola do sistema prisional necessita de formação específica em EJA, além de formação continuada que contribua na superação dos dilemas vivenciados na prisão, para realizar sua tarefa docente em prol de uma educação emancipadora, que se propõe a procurar a emersão das consciências, objetivando a inserção crítica do sujeito na realidade (ONOFRE; MENOTT, 2016, p.157).

No caso da Escola em foco os Gestores, professores e técnicos passaram por um processo formativo por 06 (seis) meses, a partir da abertura do edital em 2009, estudando as teorias, autores, leis baseadas numa proposta freireana com temas geradores a partir da diagnose”. Contudo, a falta de continuidade do processo formativo disponibilização pelo Estado, impôs aos profissionais a necessidade de procurarem por conta própria os cursos e especializações a respeito do EJA no Sistema Prisional (DIRETORA 01).

Contraditoriamente, a Diretora 02 afirmou que os profissionais recebem 02 (duas) orientações advindas da SEAP, uma específica para o professor e outra para os demais

servidores que, por sua vez, recebem a formação a cada início do ano de apenas um dia com o direcionamento do que dever ser feito ou não.

Estamos sempre em formação contínua pela SEDUC e pela SEAP, temos o reforço do que já existe e do que precisa mudar. Por exemplo: usar os profissionais que já tem especializações (mestrado e doutorado) e colocar esse pessoal para fazer o processo formativo para os demais profissionais. Negativo: são as especificidades, as vezes é a distância para o deslocamento dos profissionais. As salas as vezes são quentes. Destaco que em 70% conseguimos. Atender no que é possível (Diretora 02)

O Planejamento Educacional, a priori, impõe aos professores e aos Gestores a necessidade de elaborarem um planejamento pautado no sujeito, contrapondo-se aos modelos de planejamento educacional centrado apenas na instituição. O Planejamento Educacional centrado no sujeito tem "a ideia de que o ambiente em que a pessoa está inserida deve demandar os serviços de acordo com sua necessidade e, por isso, deve ser compreendida por aqueles que prestarem serviços" (TANNÚS, VALADÃO E MENDES, 2018, p.05).

Dentro da lógica do planejamento educacional para a efetivação da Educação no Sistema Prisional, alguns pontos são pertinentes para o reconhecimento como um instrumento estratégico e posterior aplicabilidade, são eles:

- a) Promovido por grupo de pessoas.
- b) Participantes envolvem profissionais, familiares, a própria pessoa público-alvo da Educação Especial, seus pares, ou seja, todos e todas que participam de modo direto ou indireto do processo de escolarização.
- c) Processo reflexivo e criativo, designado para adquirir informações.
- d) Informações são compartilhadas e avaliações formais e informais são valorizadas.
- e) As várias ideias de todos os participantes na reunião são altamente valorizadas, ou seja, todos têm voz.
- f) Perspectiva é baseada na individualidade e as necessidades do indivíduo são priorizadas e não os da instituição. Se necessário, são criados ou modificados serviços e suportes.
- g) Membros do círculo pessoal e de parte do apoio escolar também são envolvidos no desenvolvimento dos objetivos do PEI.
- h) Planejamento é tratado como algo promissor.
- i) Destaque no indivíduo, na família e nos amigos, visando ao empoderamento para participar nos encontros de planejamento. Profissionais e para profissionais podem ser alterados durante o processo de ensino-aprendizagem do estudante, mas sua família, principalmente, pais e/ou responsáveis legais, permanecem (TANNÚS-VALADÃO E MENDES, 2018, p.06).

Nossa leitura é de que a elaboração e execução do planejamento na Escola Referência, nessa fase inicial de sua implantação, buscou realizá-lo no início do ano 2016-2017 associado ao projeto pedagógico “dentro do currículo ofertado para as Escolas “normais”, “conversando” com a realidade penal, com a carga horária, com cada disciplina e com as etapas do Ensino Fundamental e Médio” (DIRETORA 01). Em contraposição, o currículo não

atende as necessidades da Escola, sendo necessário adequar-se à realidade prisional, montando um planejamento em conjunto com os professores e os devidos ajustes para que possa atender as demandas dos usuários inclusos no Sistema Prisional (DIRETORA 02).

A nossa realidade é a seguinte: o professor dá aula de 08:00 às 12:00 horas, nisso ele já cumpriu 2 dias de aula. No nosso tempo de aula o professor passa uma manhã, tarde ou noite e dá toda a aula dele. Não funciona como nas escolas normais que são 45 min para cada aula. A nossa realidade é outra e não pode ter essa troca de professores a cada 45 minutos.

Estabelecemos datas para que a organização da turma ocorra. A organização da turma passa por etapas e nós aplicamos o Conselho de classe para que ocorra a avaliação da situação do aluno. Ocorre toda uma avaliação para que sua frequência e desenvolvimento seja favorável. A SEAP manda a organização das turmas, a demanda, o perfil e suas especificidades.

Fazemos roda de conversa para ver como está o trabalho no sentido da formação continuada e do trabalho pedagógico. Fazemos também os encaminhamentos. É um trabalho contínuo que a equipe pedagógica faz para desenvolver o processo de ensino. Não temos a chamada de hora pedagógica. (DIRETORA 02).

Identificou-se que os processos de implementação e continuidade formativa das PESRPL inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), consubstanciaram para um processo de cidadania e de humanização, percebendo os sujeitos para além das ações punitivas, discriminatórias e coercitivas, possibilitando uma “nova” oportunidade de inserir-se socialmente e ocorrer a reintegração social, tal como preconizado nos documentos legais.

Percebeu-se que a implantação E.E.E.F.M Roberto Carlos Nunes Barroso no Sistema Prisional não foi algo fácil, tendo em vista as questões históricas e estruturais, as dificuldades para adequação de um ambiente escolar já existente, a exemplo do espaço na Colônia Agrícola, bem como todo o processo de institucionalização legal para a efetivação do projeto educacional, um processo em andamento que tem sido levado a efeito com muita determinação pela equipe gestora (diretoras, técnicos e professores).

Apesar dos percalços vivenciados, as barreiras vêm sendo rompidas pelos Gestores, docentes e demais equipes, mantendo a oferta educacional mesmo diante da ausência de apoio institucional e agilidade nas lotação dos professores a serem inseridos no quadro escolar; a oferta de formação docente com o tempo reduzido, impondo aos docentes o dever e a obrigatoriedade de realizar as capacitações por conta própria; entre outros problemas que traduzem os desafios que a(s) Gestora (s) vem buscando “solucionar”, pois o objetivo é de promover a garantia do direito à educação para os sujeitos PESRPL, para que possam resgatar sua cidadania e ao concluírem seus estudos, assim que libertos, possam dar prosseguimento às suas vidas com mais dignidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste estudo teve como foco principal descrever e compreender como aconteceu o processo de criação e implantação da Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso e sua contribuição na garantia do direito à educação na política educacional paraense, também intitulada como Escola Referência. Para dar conta deste propósito se alinhou tanto os seus objetivos como as suas questões norteadoras, de maneira que desse conta de reescrever este processo e percurso da recente história dessa escola como parte de novo desdobramento na história da política de educação para PESRPL no Estado do Pará.

Por tentar reescrever este percurso, descrevendo fatos e acontecimentos da narrativa de existência da escola essa pesquisa se ateve aos documentos que davam materialidade a sua existência e proclamaram a sua criação e institucionalização, se orientando pela pesquisa documental a partir da análise crítico-descritiva dos documentos, baseando-se numa perspectiva de abordagem qualitativa.

Destacamos nesta etapa inicial de coleta de documental, uma tarefa árdua, uma vez que, no decorrer da pesquisa, a escola sofreu uma mudança de endereço. Isso ocasionou que seus arquivos e outros documentos fossem realocados para outros espaços, ocasionando, naturalmente, uma significativa dificuldade na localização destes. Além disso, no mesmo período de nossa pesquisa, houve a transição de gestão de diretora, ou seja, mudança no comando da diretoria da escola, concomitantemente a um novo processo de reorganização pedagógica o que dificultou sobremaneira nosso acesso ao corpo técnico. Ademais, enfrentamos nos anos de 2020 e 2021 períodos mais intensos da pandemia por Covid 19, o que impediu nosso acesso aos espaços, às pessoas responsáveis e aos referidos documentos, os quais só conseguimos ter em mãos a partir do 1º semestre de 2022, o que demandou um tempo longo de buscas na escola e de aguardo para conseguir encontros presenciais com as gestoras citadas.

Mesmo com essas dificuldades, salientamos a disponibilidade das gestoras e do corpo técnico da escola em colaborar com esta pesquisa, sem as quais não seria possível realizar o levantamento de dados. Assim, foi possível reconstruir parte da narrativa do movimento de criação e implantação da Escola Referência especialmente em relação às medidas legais adotadas através dos documentos disponibilizados com suas respectivas orientações para criação, implantação e funcionamento da escola.

Sendo assim, a primeira questão levantada neste estudo buscou identificar as providências adotadas no âmbito do governo estadual paraense para a criação e implantação da Escola Referência.

Os resultados apontaram que as providências iniciais por parte da SEDUC, figurada no próprio corpo técnico que estava envolvidos na educação para PESRPL na RMB. Salientamos que estava envolvida diretamente neste processo a primeira Diretora da Escola Referência, Diretora 01. Ela estava envolvida na educação de PESRPL há muitos anos, antes mesmo de criação da Escola Referência em meados de 2016.

A SEDUC elaborou e promulgou orientações normativas para o processo de criação e implantação da Escola Referência, entre elas temos a Nota Técnica SEDUC/CEJA/ N° 04/2016. De acordo com a pesquisa, em meados do ano de 2016, esse documento orienta as devidas ações a serem realizadas para a implantação da escola. O mesmo documento frisa que o então Centro de EJA, a Escola Profº Luiz Octávio Pereira, que era responsável pela certificação, já não atendia as demandas e necessidades da realidade presente aquele momento, sendo necessário a criação de uma escola específica para isso. Assim, Surge a Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso. A ficha de Diagnose, parte integrante da Nota Técnica SEDUC/CEJA/ N° 04/2016 em suas considerações finais apresenta um parecer favorável indicando a criação da escola.

Ainda atrelada a essa linha do tempo, o documento Plano de ação pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE de julho de 2016, recomendou frente às indicações favoráveis de criação e implantação da Escola, dada a realidade educacional no cenário penitenciário.

Dessa maneira o estudo revelou que a intenção na criação de uma escola de referência estava em possibilitar de atendimento às especificidades no que se refere à dinâmica do cárcere, garantindo a matrícula oficial no sistema acadêmico da SEDUC, em plataforma específica, respeitando a metodologia adotada. A Portaria nº 14.2017 ratifica essa intencionalidade ao criar a Escola Referência, e usar propriamente este termo “Referência” já utilizado anteriormente na Nota Técnica SEDUC/CEJA/ N° 04/2016, confirmando a identidade desta escola como sendo fundamental para organização da educação para PESRPL. Além disso a portaria traz uma nova atribuição à Escola Referência, incumbindo-a de cuidar de todas as escolas presentes nas treze (13) unidades penais da RMB.

Desta maneira, compreender a dinâmica da oferta da Educação para PESRPL através da Escola Referência é perceber as complexidades de sua criação, dos projetos sociais e educacionais postos as pessoas privadas de liberdade. Ofertar políticas públicas para as pessoas que se encontram à margem da sociedade, excluídas por conta da realidade que se encontra, por muitas vezes, é visto como algo desnecessário, tendo o estigma e o preconceito como norteador dos discursos conservadores que impossibilitam que o acesso ao direito seja viabilizado. Contudo, os referidos discursos estão aquém de uma percepção de sociedade

humana e igualitária, desde a mínima refração em que as pessoas privadas de liberdade possuem os mesmos direitos que àqueles que se encontram em liberdade, até a compreensão de reconhecê-los como sujeitos de direitos.

Desta maneira, o Estado ao criar políticas públicas voltadas para esse público, possibilita o acesso à educação fosse realizado, almejando a ocorrência da reintegração dos indivíduos, buscando oportunizar o acesso aos direitos sociais e civis após a inserção em liberdade.

Diacronicamente, de 2016 até os dias de realização deste estudo, temos o cotidiano escolar agora manifestado nas ações diretas da Escola Referência, revelando que a escola se reestruturou ao longo dos anos, especialmente na construção de vários projetos. Reitere-se que, durante o período da pandemia por Covid-19, houve a tentativa de organização e elaboração de estratégias que viabilizassem os estudos dos sujeitos frente àquela realidade de calamidade sanitária. Neste fragmento da pesquisa, nos atemos a responder a segunda questão norteadora: como foram enfrentados pela gestão os desafios para a regularização e funcionamento da Escola e a efetivação da ação educativa escolar atrelada ao objetivo de identificar os procedimentos adotados pela Gestão da Escola para regularização e funcionamento da oferta escolar aos educandos em situação de privação de liberdade.

No período que vai de fevereiro do ano de 2020 até a fevereiro de 2021, percebemos que a Escola elaborou e executou 5 projetos que visavam a oportunizar o ensino-aprendizagem de Matemática, Português, leitura e escrita, promoção da educação formal e não formal dentre outros. Ademais, também houve ações que visavam a atenuar problemas ligados à progressão dos estudos, objetivando diminuir as reprovações ou evasões, e aumentar a proficiência em Português e Matemática. Observamos ainda a preocupação da gestora, bem como do corpo técnico, não só em relação ao aumento do número de alunos matriculados como a preocupação com a qualidade do que estava sendo ofertado.

Essas medidas visavam a aperfeiçoar as ações do trabalho pedagógico do corpo técnico frente a uma necessidade educacional específica, de modo a melhorar os assessoramentos e formação destes sujeitos. A Gestão da escola procurou articular melhor a relação SEDUC/SEAP, viabilizando uma melhor oferta e acesso da educação nas salas de aulas dentro das unidades penais. O relatório das ações de 2019 também revelou essa preocupação com a formação do corpo técnico, de maneira que este alinhasse as ações e objetivos da Escola. Um ponto que se destaca, neste documento, foi a criação do Conselho Escolar.

Em pleno período pandêmico, a Escola Referência, de posse de um documento orientador para retorno às aulas, elaborou seu próprio referencial para esse acontecimento, haja visto a logística diferenciada das escolas situadas nas unidades penais, incumbindo a Gestão, a Equipe Pedagógica e aos Professores estratégias para enfrentamento neste cenário de pandemia e adequação das atividades escolares.

O que era apenas uma ideia no documento, no Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020, é percebida como ações executadas para todos os educandos. Entretanto, foram atendidas apenas as turmas da fase final do Ensino Médio. Para tanto, foram elaboradas diversas estratégias como, por exemplo, o uso de apostilas e videoaulas. Isso revela como a Escola Referência articulou suas ações afim de os alunos pudessem viabilizar a continuação dos estudos das PESRPL do Ensino Médio em meio a pandemia, mas não conseguiu realizar este mesmo trabalho para as demais etapas e modalidades.

Diante da descrição de como aconteceram as ações da gestão, percebemos que de 2017 a 2021 essa materialização de acesso ao direito da educação pelas PESRPL, evidenciou o crescimento de 79,48%, comparado ao ano de 2017, ano de criação da Escola. Houve também um salto de 17 turmas no mesmo período de início de suas atividades escolares para 124 turmas, atingindo uma ampliação da oferta de 86,3 % no referido ano de 2021.

Curiosamente, no período de pandemia da Covid-19, ano em que as escolas em geral estavam fechadas por motivos de cuidados sanitários e determinação judicial, a Escola Referência obteve um salto exponencial em seu número de alunos matriculados. No ano de 2019, a escola dispunha de 98 turmas; no ano de 2020, de 178 turmas; no ano de 2021, de 307 turmas, por exemplo. Quanto a esses dados coletados nos relatórios de matrículas, a gestão da escola não nos forneceu explicações que pudessem validar a motivação desse crescimento, haja vista que toda a rede estadual estava fechada ou em decréscimo de matrículas. Isso demonstra, do ponto de vista científico, alguma fragilidade ou inconsistência nos dados acessados, pois não revelam as motivações de seu crescimento.

A terceira questão levantada neste estudo diz respeito a como foram percebidos pelas gestoras as possibilidades e limites da implantação da escola para a garantia do direito à educação, alinhada a identificação das possibilidades e limites da implantação da escola na garantia da oferta educacional a partir da percepção das gestoras da Escola.

Ao longo da pesquisa, constatamos alguma fragilidade nesse processo de implantação da escola, principalmente observadas nos relatos das duas entrevistadas, as quais citaram as condições precárias dos espaços físico-estruturais da Escola Referência. Ela ocupou ao longo de sua implantação 3 endereços diferentes, buscando ao longo de sua existência um espaço

que suprisse as necessidades de trabalho e do quadro de pessoal administrativo e pedagógico, bem como, o acesso a este espaço pelos egressos (as) do SPP e suas famílias que buscavam orientações, documentações entre outros.

Destacamos, ao longo da pesquisa, as situações adversas com as quais a Escola Referência tem se defrontado, como a falta de mobiliários necessários, por exemplo. Um fato que nos chamou a atenção foi detectar que a Escola Referência, desde 2021 até o momento final desta coleta de dados (setembro de 2022), encontrava-se sem internet, sendo assim todos os processos nos quais é necessário utilizar-se tal ferramenta, só é viabilizado por um “modem” cedido por uma das professoras que faz parte do quadro docente.

Diante disso, destacamos o esforço daqueles(as) que estão à frente da educação para PESRPL, pois para que a ação educativa realmente se efetivasse na vida desses sujeitos, tudo dependia em grande monta de seus esforços pessoais, desde a criação e implantação de uma gestão que buscasse organizar as ações para dar uma direção às unidades escolares envolvidas nessa visão. Salientamos aqui a frágil e ausente auxílio por parte do Estado em viabilizar condições estruturais para o funcionamento da escola bem como a realização das atividades em condições dignas pelos profissionais da escola Referência.

Ainda diante destes percalços, a escola se apresenta como um verdadeiro possibilitador de direitos e de cidadania, estruturando, dialogando e trazendo à tona as dinâmicas e os desafios de promover política pública a todos aqueles que dela necessitam.

Sabe-se que o ato de educar não é algo fácil, precisa-se de preparação, conhecimento e o anseio em modificar a vida de terceiros, pois as vivências e a construção social que perpassam o cotidiano de cada PESRPL (im)possibilita ou limita a execução em sua totalidade. Planejar, criar, implementar estratégias que resultem na criação de normativas legais que orientam e viabilizem a promoção à Educação para PESRPL não é suficiente para que a sua promoção seja alcançada.

A estruturação escolar vai além das questões físicas. A educação quanto a educação para PESRPL requer de profissionais capacitados, cujo quadro componha todos os cargos pertinentes para o processo educacional ocupados. Se sabe que na E.E. Roberto Carlos Nunes, o corpo técnico é composto por profissionais ocupantes dos cargos efetivos, mas que não ocupam todas vagas, pois a equipe é considerada mínima. A não ocorrência de um local próprio, pois, atualmente, a referida escola ocupa um espaço cedido, dificulta a cobertura em sua amplitude, sendo direcionados uma cobertura educacional conforme o suporte da unidade escolar, antes uma colônia agrícola.

Dentro dessa realidade, a intervenção da Gestão Escolar no Sistema Prisional reafirma a necessidade de estabelecer uma diferença entre as estratégias de administrar a instituição referida daquelas consideradas de ensino regular, este é um desafio posto para aqueles que se propõem a mediar a educação nestes espaços. Assim como também, a formação e o reconhecimento dos docentes, técnicos e demais agentes prisionais inclusos no contexto de ensino-aprendizagem da Educação para as PESRPL se configuram como fundamentais para a reintegração dos sujeitos à sociedade.

A Gestão escolar, solicita que os profissionais ao dialogarem e elaborarem as ações e intervenções pedagógicas, analisem o contexto social e conjuntural que os sujeitos estão inseridos; as probabilidades de aceitação das dinâmicas desenvolvidas em sala de aula; os critérios utilizados para realizar avaliação pedagógica tanto do trabalho realizado quanto do ensino-aprendizagem absolvido pelos alunos.

A equipe pedagógica deve estar alinhada e preparada para os desafios que, porventura, venham a ocorrer, como por exemplo da Pandemia da Covid-19, que possibilitou uma modificação estrutural em toda a dinâmica da sociedade brasileira e, isso, veemente atingiria de forma incisiva, os apenados em privação de liberdade. Assim, percebeu-se que, a Gestão Escolar buscou implementar estratégias para a continuidade da oferta educacional, bem como para a manutenção e o retorno da aulas no ano de 2021, seguindo todas as medidas de segurança sanitárias proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em conformidade com o Plano de Retorno às atividades pós-pandemia da Covid-19.

Desta maneira, se observou durante o curso do estudo em questão, a dinamicidade que a temática pode vir a alcançar, tendo em vista que a inserção de novos sujeitos no sistema prisional é recorrente, pudemos verificar isso através do quantitativo de sujeitos inseridos na educação através do anos. Assim, a temática em questão, se apresenta como relevante para a produção do conhecimento e para a sociedade, diante da necessidade de recorrentes discussões na área da Educação e demais áreas, demonstrando como a oferta e Gestão da educação para as PESRPL é algo emergente no cotidiano, podendo contribuir ao apresentar as dinâmicas instituídas e os desafios encontrados na e para a manutenção do direito à educação destes sujeitos.

Finalmente, consideramos que o papel desenvolvido pela Escola Referência tem sido importante pois conseguiu atingir alguns de seus objetivos, quais sejam: organizar em um único espaço a gestão das ações escolares para as unidades de Belém e Região metropolitana; realizou um planejamento ações pedagógicas, orientando o que deve acontecer no interior na unidades de restrição e privação de liberdade; criou estratégias de prestar serviços para a

comunidade externa realizando toda a documentação do (a) aluno (a) do SPP desde o histórico à certificação.

Entendemos que ainda há muito que se avançar na gestão da educação na Escola Referência, entretanto salientamos os progressos significativos que esta tem alcançado ao longo dos anos de sua existência, seja materializada através da organização e gestão do trabalho pedagógico nas ações do planejamento das ações e elaboração de projetos, nos planos de trabalho, nas formações continuadas aos professores, na criação do Conselho escolar, na recente organização do processo de escolha para a nova direção da escola, ou seja, há que se destacar que as gestoras e as equipes que trabalharam arduamente para materializar a Escola como uma organização central na efetivação do direito à educação, mas este compromisso político não pode ficar apenas sob a responsabilidade dos sujeitos que fazem a escola. É necessário que esse compromisso seja assumido como um dever do Estado para a efetiva garantia do direito à educação para as PESRPL no Estado do Pará.

Este estudo procurou levantar alguns aspectos dessa recente caminhada histórica da implantação de uma importante instituição escolar - a Escola Referência – Escola Estadual Roberto Carlos Nunes Barroso – ele não é um produto pronto, fechado e concluído. Ele está à disposição da comunidade acadêmica para novas pesquisas, novos achados, completudes e continuidade.

REFERÊNCIAS

ASSIS, R. D. de. **As prisões e o direito penitenciário no Brasil:** Histórico das prisões no Brasil, histórico das Leis de Execuções Penais, aspectos e finalidades da atual Lei de Execução Penal Brasileira. 2007. Disponível em:

<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3482/As-prisoas-e-o-direito-penitenciario-no-Brasil>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social:** Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. 1990. Disponível em:

<<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela:** Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016.

_____. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**[S. l.], 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. **Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 10 ago. 2020.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009^a

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). **Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994.** Fixa as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, 1994.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

(CNPCP). **Resolução CNPCP n. 03/2009.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028resolucao-3-2009-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 mai. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB, n. 2/2010.** Diretrizes nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 mai. 2021.

_____. Conselho Econômico Social. **Resolução 1990/20 de 24 de maio de 1990.** Dispõe sobre a educação nas prisões. Brasília: UNESCO, 1990.

BRASIL. **Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui da Lei de Execução Penal. 1984.

Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 1 nov. 2021.

_____. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações de Penitenciárias.** Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2023.

BOIAGO, Daiane Letícia; NOMA, Amélia Kimiko. **Políticas Públicas para a Educação Prisional:** perspectivas da ONU e da UNESCO. IX ANPED SUL, 2012. Disponível em: <<http://192.168.1.1/wizardoi> <http://192.168.1.1/wizardoi>>. Acesso em: 08 ago 2021.

COSTA, Enio Silva Da. Educar para libertar: Por uma política educacional para o sistema prisional brasileiro. **REVASF**, [S. l.], 2014.

CRAIDY, Carmem. **A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização.** [S. l.], p. 25, 2014. ISBN: 85.326.2668-8.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A Educação Básica no Brasil.** *Educ. Soc.*, [S. l.], v. 23, n. 80, p. 168–200, 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 23, n. 3, 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 38, n. 134, p. 293–303, 2008.

DE SOUZA, Ângelo Ricardo. **Perfil da Gestão Escolar no Brasil.** [S. l.], p. 322, 2006. ISBN: 9788581482309. Disponível em: <http://www.nupe.ufpr.br/angelotese.pdf>.

DEBASTIANI, Valdemir José; DEBASTIANI, Joana Silvia Mattia. Políticas Públicas de Educação no cárcere: educar para e pelos direitos humanos. **South American Journal of Basic Education, Technical and Technological**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 442–457, 2020.

ESTÊVÃO, Carlos V. Democracia, Direitos Humanos e Educação. Para uma perspectiva crítica de educação para os direitos humanos. **Revista Lusófona de Educação**, n. 17, p. 11-30, 2011.

DESLANDES, S. F; MINAYO, M.C.S; GOMES, R. **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes: 2009.

DURÃES, A. L. **O direito à educação nas penas privativas de liberdade no Brasil.** JusBrasil, 21, nov. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/61327/o-direito-a-educacao-nas-penas-privativas-de-liberdade-no-brasil>>. Acesso em: 14, jun. 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JUNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Angelo. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **RBP AE**, v. 32, n. 2, p. 449- 461, ago. 2016. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/67198>>. Acesso em: 10 dez. 2021>. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol32n22016.67198>.

FERREIRA, Cilícia Iris Sereni. **Percursos da Educação no Sistema Penitenciário do Estado do Pará: da Lei de Execução Penal aos dias atuais.** 2019. Universidade Federal do Pará, [S. l.], 2019.

FONSECA, Carlos Eduardo Prates; FREITAS, Érika Felício; FONSECA, Suely Prates. Diagnóstico situacional em uma unidade prisional de minas gerais: um olhar sob a tríade estrutura, processos e resultados. **Humanidades**, v. 6, n. 1, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 1970, p.17.

GADOTTI, Moacir e Francisco Gutiérrez, orgs. 1993. **Educação comunitária e economia popular**. São Paulo: Cortez.

GRACINDO, Regina Vinhaes. O gestor escolar e as demandas da gestão democrática Exigências, práticas, perfil e formação. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 3, n. 4, p. 135-147, jan./jun. 2009.

INFOPEN, 2016. Disponível em: Disponível em: < <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-deinformacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 14 jul. 2021.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Escola na ou da Prisão? Cadernos CEDES**, [S. l.], v. 36, n. 98, p. 25–42, 2016. ISSN: 01013262. DOI: 10.1590/CC0101-32622016162554.

LEME, José A. Gonçalves. **Analisando a “grade” da “cela de aula”**. In: LOURENÇO, Arlindo da. Silva; ONOFRE, Elenice M.C. (Orgs.). O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUFSCar, 2011. 285 p.

LIBÂNIO, José Carlos. Práticas de organização e gestão da escola: objetivos e formas de funcionamento a serviço da aprendizagem de professores e alunos. **Secretaria Municipal de Educação de Cascavel-PR**, 2015

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCK, Heloísa. **Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores**. Em **Aberto**, [S. l.], v. 17, n. 72, p. 11–33, 2000. ISSN: 0104-1037. Disponível em: <http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/curso_4392/fron00lbi6.pdf>. Acesso em: 07. jun. 2022.

MANZINI, E. J. **Entrevista Semi-Estruturada**: análise de objetivos e de roteiros. Departamento de Educação Especial. 2001. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2012/03/MANZINI-Jos%C3%A9-Eduardo-Entevista-semi-estruturada-An%C3%A1lise-de-objetivos-e-de-roteiros.pdf>>. Acesso em: 07. jun. 2022.

MUNIZ, Diana Helena Alves. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO - CRF (2006-2016)**. 2020. Universidade Federal do Pará, [S. l.], 2020. ISBN: 9789896540821.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Adotada e aprovada em Assembleia Geral da ONU no dia 10 de dezembro de 1947. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. **Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos**. 1955. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-Administra%C3%A7%C3%A3o-da-Justi%C3%A7a.-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Prote%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/regras-minimas-para-o-tratamento-dos-reclusos.html>>. Acesso em: 11 out. 2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades**. 1. ed., [s.l.] :

Biblioteca Comunitária da UFSCar, 2007.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **A prisão: Instituição educativa? Cadernos CEDES**, [S. l.], v. 36, n. 98, p. 43–59, 2016. ISSN: 01013262. DOI: 10.1590/CC0101-32622016162569.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; MENOTT, Camila Cardoso. Formação de professores e educação na prisão: Construindo saberes, cartografando perspectivas. **Revista Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 09, n. 15, p. 149-162, ago./dez. 2016.

_____. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. Ced. Campinas**, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n96/1678-7110-ccedes-35-96-00239.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Alexandre William Barbosa; CLEMENTINO, Ana Maria. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as). **RBPAAE**, v. 33, n. 3, p. 707 - 726, set./dez., 2017.

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO. **Plano de ação pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE**. Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, Secretaria Adjunta De Ensino-SAEN, Coordenadoria de Educação de Jovens E Adultos-CEJA, Governo Do Estado Do Pará, Pará – Belém, 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº 14/2017–GAB/SAEN**. Criação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Roberto Carlos Nunes Barroso” como referência para a educação aos privados de liberdade na Região metropolitana de Belém. Belém, 2017.

_____. **RESPOSTA AO PROCESSO Nº 659588**. Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos-CEJA. Belém. 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Ação Pedagógico do convênio SEDUC/SUSIPE**. Documento base para a construção do Projeto Político Pedagógico que envolverá as ações de educação das unidades penais atendidas pela SEDUC. Belém, 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Nota Técnica nº 04/2016 SEDUC/CEJA**. Orientações para a criação da “Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Roberto Carlos Nunes Barroso”, voltada para Educação Carcerária do Estado do Pará.

_____. **Plano de Retorno 2020 de Aula**. Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Adjunta de Ensino, Coordenação de Educação de Jovens e Adultos. 11ª Unidade Regional Escolar, EEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, Pará, [Belém, PA], 2020.

_____. **Plano de trabalho 2020 para a escola Roberto Carlos Nunes Barroso**. Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Adjunta de Ensino, Unidade Seduc na Escola, Pará, [Belém, PA], 2020.

_____. **Síntese das atividades desenvolvidas no ano de 2020 nas unidades Penais**. Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Adjunta de Ensino, Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - CEJA / convênio SEDUC/SEAP. [Belém, PA], 2020.

_____. **Relatório das ações desenvolvidas na ERCNB no ano de 2019.** Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Adjunta de Ensino, Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - CEJA / convênio SEDUC/SEAP. [Belém, PA], 2019.

_____. **Relatório Resumido de alunos matriculados – Matrículas realizadas – URE: 11ª. Santa Izabel do Pará. Ano letivo 2017.** Governo do Estado do Pará. Secretaria Especial de Promoção Social. Secretaria de Estado de Educação. [Belém, PA], 2017.

_____. **Relatório Resumido de alunos matriculados – Matrículas realizadas – URE: 11ª. Santa Izabel do Pará. Ano letivo 2018.** Governo do Estado do Pará. Secretaria Especial de Promoção Social. Secretaria de Estado de Educação. [Belém, PA], 2018.

_____. **Relatório Resumido de alunos matriculados – Matrículas realizadas – URE: 11ª. Santa Izabel do Pará. Ano letivo 2019.** Governo do Estado do Pará. Secretaria Especial de Promoção Social. Secretaria de Estado de Educação. [Belém, PA], 2019.

_____. **Relatório Resumido de alunos matriculados – Matrículas realizadas – URE: 11ª. Santa Izabel do Pará. Ano letivo 2020.** Governo do Estado do Pará. Secretaria Especial de Promoção Social. Secretaria de Estado de Educação. [Belém, PA], 2020.

_____. **Relatório Resumido de alunos matriculados – Matrículas realizadas – URE: 11ª. Santa Izabel do Pará. Ano letivo 2021.** Governo do Estado do Pará. Secretaria Especial de Promoção Social. Secretaria de Estado de Educação. [Belém, PA], 2021.

_____. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. OFÍCIO Nº 1186/2013. Assunto: Consulta de Interesse em Transformar o CERCNB em Escola de Referência.** Belém. 2013.

_____. Secretaria de Estado de Educação – Secretaria Adjunta de Ensino – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, Governo do Estado do Pará, 2016. Disponível em: <<http://www.transparencia.pa.gov.br/sites/default/files/languages/arq1Relat%C3%B3rio%20S EDUC-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

SANTANA, H. C. de. **A educação como um caminho no processo de ressocialização do preso.** MG, 19, jan. 2021. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/339149/a-educacao-como-um-caminho-no-processo-de-ressocializacao-do-preso>>. Acesso em: 14, jun. 2022.

SOUZA, Guilherme Argenta. **A educação no Sistema Prisional: uma política de reinserção social? Especialização.** Universidade Federal de Santa Catarina/RS, 2013.

SILVEIRA, Ana Lúcia Nobre da et al. Gestão colaborativa no contexto da educação prisional: limites e possibilidades dos processos formativos. **Acta Scientiarum. Education**, v. 43, p. e55830-e55830, 2021.

SILVA, Gabriel Santos da Silva. MASSON, Máximo Augusto Campos. Políticas públicas de educação prisional no Brasil: currículo e orientações internacionais. In: **3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÃO.** Universidade Federal de Pernambuco – Recife. Setembro, 2017. Disponível em: <<http://www.prisoos2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYT0xOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjM6IjEYmCI7fSI7c>>

zoxOiJoIjtzOjMyOiIyNTIzMmUyNGNhYTNkZDM4MTM4MzBjN2M5M2Y2YjczMiI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 14. jun. 2021.

RUSSO, Miguel Henrique. Trabalho e administração da escola: desenvolvimento e apropriação do sentido que assumem no processo de produção pedagógica. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 27, n. 3, 2011.

TANNÚS-VALADÃO; Gabriela; MENDES, Enicéia Gonçalves. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: Estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Revista Brasileira de Educação**. Vol. 23, 2018.

UNESCO. **Educando para a liberdade**: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: UNESCO. Governo Japonês, 2006.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Suzana Campos Bitencourt, portador do RG. Nº 66.04.932-1, inscrito no CPF 593.823.842-00 aceito participar da pesquisa intitulada "A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO: CAMINHOS TRILHADOS NA GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO PARÁ" desenvolvida pelo (a) acadêmico (a)/pesquisador(a) Rayane Suzane Almeida e permito que obtenha 1 gravação da entrevista de áudio (fotografia / filmagem / gravação) de minha pessoa para fins de pesquisa científica. Tenho conhecimento sobre a pesquisa e seus procedimentos metodológicos.

Autorizo que o material e informações obtidas possam ser publicados em aulas, seminários, congressos, palestras ou periódicos científicos. Porém, não deve ser identificado por nome em qualquer uma das vias de publicação ou uso.

As fotografias, filmagens e/ou gravações de voz ficarão sob a propriedade do pesquisador pertinente ao estudo e, sob a guarda dos mesmos.

Belém, 29 de abril de 2022

Suzana Campos Bitencourt

Nome completo do pesquisado

Acadêmico/Pesquisador: Rayane Suzane Almeida

Professor Orientador: Ney Cristina Monteiro de Oliveira

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Selajane Monte Verde Silva, portador do RG. Nº 2354524, inscrito no CPF 42925442-53 aceito participar da pesquisa intitulada “A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO: CAMINHOS TRILHADOS NA GARANTIA DA EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO PARÁ” desenvolvida pelo (a) acadêmico (a)/pesquisador(a) Rayane Suzane Almeida e permito que obtenha 1 gravação da entrevista de áudio (fotografia / filmagem / gravação) de minha pessoa para fins de pesquisa científica. Tenho conhecimento sobre a pesquisa e seus procedimentos metodológicos.

Autorizo que o material e informações obtidas possam ser publicados em aulas, seminários, congressos, palestras ou periódicos científicos. Porém, não deve ser identificado por nome em qualquer uma das vias de publicação ou uso.

As fotografias, filmagens e/ou gravações de voz ficarão sob a propriedade do pesquisador pertinente ao estudo e, sob a guarda dos mesmos.

Belém, 09 de Maio de 2022

Selajane Monte Verde Silva

Nome completo do pesquisado

Acadêmico/Pesquisador: Rayane Suzane Almeida

Professor Orientador: Ney Cristina Monteiro de Oliveira

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA AS EX E ATUAL DIRETORA DA ESCOLA REFERÊNCIA (ERCNB)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome(opcional): _____

Formação na graduação: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: () Especialização ()

Mestrado () Doutorado. Instituição: _____

Tempo de experiência no serviço público: _____ anos/meses.

Tempo de atuação na gestão: _____ anos/meses.

Atividades exercidas: _____

Qual é o seu vínculo Institucional (SEDUC/SEAP): _____

Tempo de exercício na função de diretor ou coordenador nessa escola: _____ anos/meses.

EIXO I: A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA

1. Você acompanhou o processo de implantação da Escola para o atendimento dos estudantes em situação de privação de liberdade? () Sim () não. Em caso positivo, relate qual foi sua participação nesse processo.
2. Na sua opinião a Escola foi importante para a organização da oferta escolar para as pessoas em situação de restrição ou privação de liberdade no Estado do Pará?
3. Qual a importância da criação da escola para a garantia do direito à educação para os privados de liberdade?
4. A Coordenação Pedagógica recebeu alguma orientação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA para organizar o tempo e o trabalho pedagógico na Escola, se sim, quais foram essas orientações?
5. Que ações iniciais a gestão desencadeou para organizar a oferta, o período letivo e o trabalho pedagógico na escola?
6. A escola foi estruturada para iniciar este trabalho? Na sua infraestrutura (espaço físico), corpo de profissionais (equipe técnica e docente), no projeto político-pedagógico, na relação com os alunos? Caso positivo, quais e como se efetivaram essas ações para sua implantação?
7. Para garantir o trabalho dos profissionais que atuam na Escola, houve alguma modificação na arquitetura (espaço físico), no corpo de profissionais, no projeto político-pedagógico ou documento pedagógico orientador, no atendimento às famílias e aos próprios estudantes? Quais foram essas modificações?
8. Por que foi escolhido este nome para a escola?

EIXO II: DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

1. Você recebeu alguma formação, por parte da SEDUC-PA/SEAP-PA, para trabalhar com a educação para as Pessoa(s) em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade – PESRPL? Caso positivo, qual e qual a sua periodicidade?
2. Que pontos positivos e/ou negativos você poderia destacar desse processo formativo?
3. Como funciona a gestão da educação nesta Unidade Administrativa? Em quais perspectivas está pautada?
4. Existe um Plano de Ação Pedagógica (ou outro documento) que orienta o trabalho pedagógico nesta Escola? Em que sentido? Explique.
5. No seu entendimento, há uma articulação entre o Plano de Ação Pedagógica (ou outro documento) e o planejamento realizado nas unidades de atendimento para os estudantes em situação de restrição e/ou privação de liberdade?
5. Como Diretora (o), destaque os pontos facilitadores que você encontra para o desenvolvimento de seu trabalho na Escola.
6. Comente sobre as dificuldades que você encontra para a efetivação da organização administrativa e pedagógica?
7. Como tem sido assumir a gestão da educação deste estabelecimento?
8. Como você percebe a organização administrativa e pedagógica da Escola?
9. Qual é a articulação entre o proposto pelo currículo básico e o currículo oferta nas unidades de privação de liberdade?
Comente.
10. Como é realizada a distribuição dos tempos das disciplinas escolares?
11. Como é realizada a regularização da matrícula?
12. Como é feita a organização das turmas?
13. Como é pensada a avaliação dos estudantes?
14. Como são processados os dados de matrícula, aprovação, reprovação, evasão?
15. Há destinação de recursos financeiros para a Escola? Se sim, como são geridos esses recursos?
16. Como é organizado o tempo de estudo e de pesquisa (planejamento pedagógico) e trabalho na hora pedagógica dos professores?
17. De que forma é organizado o quadro de lotação dos professores?

18. Você percebe diferenças entre a gestão de uma escola formal e a gestão de uma escola no sistema prisional?

19. Considerando que esta escola é responsável pela oferta educacional para a RMB, como os dados das unidades do interior do estado, você saberia dizer como são processados? Há outra escola referência que faz esse papel semelhante a esta escola?